

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 3º trimestre de 2024. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

3º Trimestre/2024

**Contador Responsável**

Marco Aurélio Canedo da Silva

CRC Nº 12451-O/DF

## Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	3
Balanco Patrimonial .....	3
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	4
Balanco Orçamentário .....	5
Balanco Financeiro.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	14
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	17
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	19
Bens Móveis.....	20
Bens Imóveis .....	24
Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet .....	27
Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet.....	28
Depreciação Acumulada - Imóvel .....	28
Conciliação de Imóveis.....	29
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	31
Nota 6 – Patrimônio Líquido .....	35
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	40
Nota 8 – Resultado Patrimonial .....	44
Transferências e Delegações Recebidas .....	45
Transferências e Delegações Concedidas .....	47
Consolidação das VPAs e VPDs .....	58
Nota 9 – Resultado Orçamentário .....	60
Impacto do Novo Arcabouço Fiscal no Orçamento da Justiça do Trabalho .....	60
Receitas .....	61
Despesas .....	63
Nota 10 - Restos a Pagar .....	67
10.1 - Restos a Pagar Processados .....	67
10.2 - Restos a Pagar Não Processados .....	68
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa .....	70

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

### Balanco Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.830,05</b>	<b>8.509,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	9.302,19	8.122,44
Créditos a Curto Prazo		317,63	330,57
Demais Créditos e Valores	<u>02</u>	317,64	330,58
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		(0,01)	(0,01)
Estoques		15,10	21,16
VPDs Pagas Antecipadamente		22,50	34,84
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.548,13</b>	<b>7.388,54</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		29,20	28,18
Créditos a Longo Prazo		28,10	27,66
Demais Créditos e Valores	<u>03</u>	28,10	27,66
VPDs Pagas Antecipadamente		0,52	0,52
<b>Imobilizado</b>	<u>04</u>	7.343,35	7.180,35
Bens Móveis		860,55	898,22
Bens Móveis		1.804,40	1.786,88
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(941,21)	(885,92)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		(2,64)	(2,74)
Bens Imóveis		6.482,80	6.282,13
Bens Imóveis		6.501,00	6.300,95
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(18,20)	(18,82)
<b>Intangível</b>		175,59	180,01
Softwares		175,59	180,01
Softwares		217,13	225,15
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(40,77)	(44,36)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		(0,77)	(0,77)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.378,18</b>	<b>15.897,54</b>
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.492,39</b>	<b>2.014,29</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>05</u>	1.390,38	1.220,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		33,53	13,10
Provisões a Curto Prazo		578,49	574,15
Demais Obrigações a Curto Prazo		490,00	206,37
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.212,76</b>	<b>109,14</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		208,45	106,67
Provisões a Longo Prazo		1.000,70	0,54
Demais Obrigações a Longo Prazo		3,62	1,93
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>NE</b>	<b>3.705,15</b>	<b>2.123,43</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>06</u>		
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Demais Reservas		1.925,28	1.718,17
Resultados Acumulados		11.747,75	12.055,94
Resultado do Exercício		(301,07)	2.467,07
Resultados de Exercícios Anteriores		12.055,94	9.504,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		(7,12)	84,68
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>13.673,02</b>	<b>13.774,11</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.378,18</b>	<b>15.897,54</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/09/2024	31/12/2023	ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023
ATIVO FINANCEIRO		9.474,82	8.122,44	PASSIVO FINANCEIRO	6.720,49	638,10
ATIVO PERMANENTE		7.903,36	7.775,10	PASSIVO PERMANENTE	3.165,92	1.868,99
				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.491,77</b>	<b>13.390,45</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	31/12/2023
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		<b>1.043,09</b>	<b>447,99</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		443,97	423,55
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1,54	-
Direitos Contratuais		597,58	24,44
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>1.043,09</b>	<b>447,99</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>07</b>	<b>3.140,73</b>	<b>2.864,73</b>
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3,42	5,42
Obrigações Contratuais		3.137,31	2.859,31
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>3.140,73</b>	<b>2.864,73</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 30/09/2024		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>(2.008,95)</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>4.763,28</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		(57,76)
Previdência Social (RPPS)		(900,23)
Fundos, Órgãos e Programas		5.721,27
<b>TOTAL</b>		<b>2.754,33</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

### Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>27.405,15</b>	<b>25.795,68</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>628,60</b>	<b>548,19</b>
Taxas		628,60	548,19
<b>Contribuições</b>		<b>1,04</b>	<b>0,05</b>
Contribuições Sociais		1,04	0,05
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>1.175,99</b>	<b>1.406,03</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.175,99	1.406,03
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>0,69</b>	<b>0,97</b>
Juros e Encargos de Mora		0,06	0,17
Variações Monetárias e Cambiais		0,63	0,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	0,17
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>38.718,89</b>	<b>35.922,80</b>
Transferências Intragovernamentais		38.680,87	35.888,37
Transferências Intergovernamentais		23,71	24,09
Outras Transferências e Delegações Recebidas		14,31	10,34
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>473,46</b>	<b>336,03</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos		44,30	7,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos		429,16	329,02
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>53,90</b>	<b>51,62</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,05	-

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,05	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>41.353,64</b>	<b>35.580,92</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>12.359,46</b>	<b>10.990,28</b>
Remuneração a Pessoal		10.022,47	8.881,38
Encargos Patronais		1.598,78	1.480,11
Benefícios a Pessoal		690,19	563,91
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		48,03	44,88
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>5.389,06</b>	<b>4.941,60</b>
Aposentadorias e Reformas		4.158,26	3.810,31
Pensões		833,96	788,37
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		396,84	342,91
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>1.495,68</b>	<b>1.391,90</b>
Uso de Material de Consumo		33,73	30,65
Serviços		1.354,72	1.255,76
Depreciação, Amortização e Exaustão		107,23	105,48
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>27,24</b>	<b>16,07</b>
Juros e Encargos de Mora		10,51	5,90
Variações Monetárias e Cambiais		16,67	10,12
Descontos Financeiros Concedidos		0,06	0,05
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>21.337,97</b>	<b>17.792,65</b>
Transferências Intragovernamentais		21.264,98	17.784,72
Transferências Intergovernamentais		-	0,54
Transferências ao Exterior		0,01	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		72,99	7,38
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>477,26</b>	<b>416,79</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		7,54	34,04
Perdas com Alienação			0,08
Perdas Involuntárias		0,92	1,56
Incorporação de Passivos		428,78	329,93
Desincorporação de Ativos		40,02	51,18
<b>Tributárias</b>		<b>21,88</b>	<b>17,83</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,41	1,25
Contribuições		20,47	16,59
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>245,61</b>	<b>13,81</b>
Premiações		0,21	0,16
Incentivos		-	3,02
Constituição de Provisões		234,61	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		10,27	10,62
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>08</b>	<b>(301,07)</b>	<b>2.684,76</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

### Balanco Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>329,64</b>	<b>329,64</b>	<b>1.594,75</b>	<b>1.265,11</b>
<b>Receitas Tributárias</b>		-	-	440,04	440,04
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	440,04	440,04
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>329,64</b>	<b>329,64</b>	<b>1.149,62</b>	<b>819,97</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13,06	13,06	10,03	(3,03)
Cessão de Direitos		316,58	316,58	1.139,59	823,00
<b>Receitas de Serviços</b>		-	-	<b>1,84</b>	<b>1,84</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	1,84	1,84
<b>Transferências Correntes</b>		-	-	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>

<b>Outras Receitas Correntes</b>		-	-	<b>3,26</b>	<b>3,26</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	3,23	3,23
Demais Receitas Correntes		-	-	0,03	0,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		-	-	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>
<b>Alienação de Bens</b>		-	-	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>
Alienação de Bens Móveis		-	-	0,05	0,05
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>329,64</b>	<b>329,64</b>	<b>1.594,80</b>	<b>1.265,15</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>09</b>	-	-	<b>23.421,95</b>	<b>23.421,95</b>
<b>TOTAL</b>		<b>329,64</b>	<b>329,64</b>	<b>25.016,75</b>	<b>24.687,10</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>26.788,86</b>	<b>27.428,27</b>	<b>24.865,38</b>	<b>18.902,23</b>	<b>18.579,96</b>	<b>2.562,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais		22.296,70	23.452,33	21.456,35	16.430,34	16.145,22	1.995,98
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.492,16	3.975,95	3.409,03	2.471,89	2.434,74	566,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>186,07</b>	<b>325,24</b>	<b>151,37</b>	<b>29,12</b>	<b>26,63</b>	<b>173,87</b>
Investimentos		186,07	325,24	151,37	29,12	26,63	173,87
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>26.974,93</b>	<b>27.753,51</b>	<b>25.016,75</b>	<b>18.931,34</b>	<b>18.606,59</b>	<b>2.736,76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.974,93</b>	<b>27.753,51</b>	<b>25.016,75</b>	<b>18.931,34</b>	<b>18.606,59</b>	<b>2.736,76</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12,05</b>	<b>186,66</b>	<b>102,34</b>	<b>106,88</b>	<b>36,76</b>	<b>61,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais		2,01	61,58	26,15	26,13	11,95	25,51
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		10,04	125,08	76,19	74,75	24,81	35,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6,30</b>	<b>186,47</b>	<b>130,44</b>	<b>129,06</b>	<b>1,21</b>	<b>62,50</b>
Investimentos		6,30	147,47	91,44	29,05	0,93	123,80
Inversões Financeiras		-	39,00	39,00	39,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>18,35</b>	<b>373,14</b>	<b>232,78</b>	<b>229,94</b>	<b>37,97</b>	<b>123,57</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9,82</b>	<b>233,38</b>	<b>234,24</b>	<b>0,51</b>	<b>8,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais		9,41	217,99	219,18	0,38	7,83
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,42	15,40	15,06	0,12	0,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0,92</b>	<b>1,33</b>	<b>1,79</b>	-	<b>0,45</b>
Investimentos		0,92	1,33	1,79	-	0,45
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10,74</b>	<b>234,71</b>	<b>236,04</b>	<b>0,51</b>	<b>8,91</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

## Balço Financeiro

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	30/09/2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>1.594,80</b>	<b>1.768,66</b>
<b>Ordinárias</b>		-	-
<b>Vinculadas</b>		<b>4.909,51</b>	<b>6.401,90</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,03	0,05
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		4.907,47	6.401,86
Recursos Não Classificados		2,00	
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>		<b>(3.314,71)</b>	<b>(4.633,24)</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>38.680,82</b>	<b>35.888,33</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		38.241,04	35.760,32
Cota Recebida		19.228,08	18.706,00
Repasse Recebido		0,70	0,94
Sub-repasse Recebido		19.009,85	17.025,87
Sub-repasse Devolvido		2,40	27,50
Independentes da Execução Orçamentária		439,78	128,01
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		217,62	25,02
Demais Transferências Recebidas		44,76	67,61
Movimentação de Saldos Patrimoniais		177,41	35,38
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>7.864,50</b>	<b>6.364,93</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		324,76	310,61
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		6.085,40	5.825,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		214,88	12,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.239,46	216,00
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,40	1,12
Restituições a Pagar		0,63	0,35
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		237,52	214,53
Arrecadação de Outra Unidade		0,02	-
Demais Recebimentos		999,89	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>8.122,44</b>	<b>5.242,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.122,44	5.242,70
<b>TOTAL</b>		<b>56.262,56</b>	<b>49.264,62</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	30/09/2023
<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>25.016,75</b>	<b>22.846,07</b>
<b>Ordinárias</b>		<b>18.649,39</b>	<b>16.819,56</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>6.367,36</b>	<b>6.026,50</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.585,61	720,49
Previdência Social (RPPS)		4.299,74	4.844,52
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		482,01	461,48
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>21.264,76</b>	<b>17.784,48</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		19.117,63	17.057,74
Repasse Concedido		40,99	4,37
Sub-repasse Concedido		19.009,85	17.025,87
Cota Devolvida		64,40	-
Sub-repasse Devolvido		2,40	27,50
Independentes da Execução Orçamentária		2.147,13	726,73
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		211,80	25,13
Demais Transferências Concedidas		63,76	33,80
Movimento de Saldos Patrimoniais		1.871,57	667,81
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>506,23</b>	<b>197,34</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		236,04	19,43

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	229,94	164,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40,23	13,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,02	0,18
Valores Compensados	0,02	-
Demais Pagamentos		0,18
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>9.474,82</b>	<b>8.436,74</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>9.474,82</b>	<b>8.436,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.262,56</b>	<b>49.264,62</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	30/09/2024	30/09/2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.509,81</b>	<b>3.356,97</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>41.728,51</b>	<b>37.884,73</b>
Receita Tributária		440,04	383,79
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		1.149,62	1.375,27
Receita de Serviços		1,84	6,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias		3,26	2,56
Transferências Recebidas		-0,01	-
Intragovernamentais		-0,01	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>40.133,76</b>	<b>36.116,11</b>
Ingressos Extraorçamentários		214,88	12,90
Restituições a Pagar		0,63	0,35
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		0,02	-
Transferências Financeiras Recebidas		38.680,82	35.888,33
Arrecadação de Outra Unidade		237,52	214,53
Demais Recebimentos		999,89	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(40.218,70)</b>	<b>(34.527,76)</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>(17.414,54)</b>	<b>(15.339,27)</b>
Judiciário		(12.129,25)	(10.598,15)
Previdência Social		(4.755,84)	(4.408,20)
Encargos Especiais		(530,85)	(334,03)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,40	1,12
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>(1.499,14)</b>	<b>(1.390,24)</b>
Intragovernamentais		(1.499,13)	(1.390,24)
Outras Transferências Concedidas		(0,01)	-
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>(21.305,01)</b>	<b>(17.798,25)</b>
Dispêndios Extraorçamentários		(40,23)	(13,59)
Transferências Financeiras Concedidas		(21.264,76)	(17.784,48)
Valores Compensados		(0,02)	-
Demais Pagamentos		-	(0,18)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-157,44</b>	<b>-162,93</b>
<b>INGRESSOS</b>		0,05	0,05
Alienação de Bens		0,05	0,05
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		(157,48)	(162,98)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(152,89)	(156,95)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(4,59)	(6,03)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>11</b>	<b>1.352,38</b>	<b>3.194,04</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>8.122,44</b>	<b>5.242,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>9.474,82</b>	<b>8.436,74</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

## Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 9.474,82 milhões, o que corresponde a 96,39% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1, 98,20% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

**Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	9.300,96	8.121,90	14,52%	98,17%	1.179,06
'= GARANTIAS	170,76	0,00	100,00%	1,80%	170,76
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	2,63	0,09	2822,22%	0,03%	2,54
'= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,47	0,46	2,17%	0,00%	0,01
<b>Total</b>	<b>9.474,82</b>	<b>8.122,44</b>	<b>16,65%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.352,38</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Conforme Tabela 1.1, o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 16,65% em relação ao saldo de 2023, o correspondente a R\$ 1.352,38 milhões. Esse aumento se deve, majoritariamente, à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio e de pagamento de pessoal são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumprе ressaltar que a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS apresentou uma variação significativa tendo em vista a necessidade de realizar todos os pagamentos pendentes no fim do exercício de 2023 em contrapartida ao volume de ordem de pagamentos em processamento junto ao fechamento do terceiro trimestre de 2024.

Outra mudança significativa foi a transferência dos recursos destinados a nova modalidade de ordem bancária OBPix para pagamento instantâneo que passaram a ser parte integrante da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS a partir do exercício de 2024. Dessa forma, não são mais detalhados separadamente dentre as contas do subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa, conforme informado na mensagem SIAFI 2023/3932933.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2. Verifica-se que três fontes de recursos representam 93,31% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos, Recursos para Melhoria da

Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

R\$ Milhões

**Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)**

Origem	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>Fonte Própria</b>	5.795,27	4.849,23	19,51%	62,29%	946,04
Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.813,27	2.879,40	32,43%	40,99%	933,87
Convênios	1.828,01	1.828,02	-0,00%	19,65%	-0,01
Recursos Próprios Livres da UO	147,92	139,65	5,92%	1,59%	8,27
RECURSOS DIVERSOS	4,52	0,64	606,25%	0,05%	3,88
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,55	1,50	3,33%	0,02%	0,05
<b>Fonte Tesouro</b>	3.508,27	3.272,76	7,20%	37,71%	235,51
Recursos Livres da União	3.039,34	3.137,22	-3,12%	32,67%	-97,88
Benefícios do RPPS da União	178,10	31,68	462,18%	1,91%	146,42
Recursos Livres da Seguridade Social	169,18	18,20	829,56%	1,82%	150,98
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	121,64	85,66	42,00%	1,31%	35,98
	0,05	0,00	100,00%	0,00%	0,05
<b>Total</b>	9.303,59	8.121,98	14,55%	100,00%	1.181,61

Fonte: SIAFI 2024/2023

Na Tabela 1.2, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.181,61 milhões em relação a dezembro de 2023, o que corresponde a um aumento de 14,55% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional decorre dos Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 40,99% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 933,87 milhões ao fim do terceiro trimestre de 2024;

b) A fonte Recursos Livres da Seguridade Social aumentou R\$ 150,98 milhões;

c) A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 146,42 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da conta Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, classificam-se as fontes da seguinte forma:

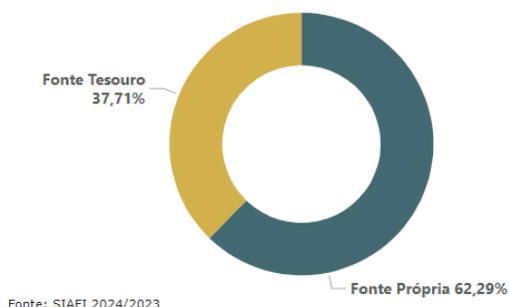
1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do segundo trimestre de 2024:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1, as fontes Tesouro representam 37,71% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelas seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Recursos Livres da Seguridade

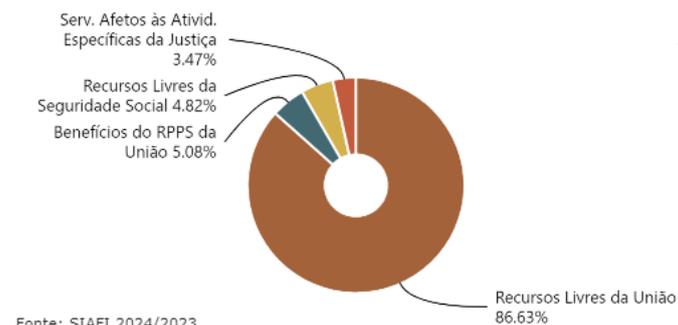
Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



Fonte: SIAFI 2024/2023

Social e Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça. Os Recursos Livres da União são 86,63% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.2.

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro

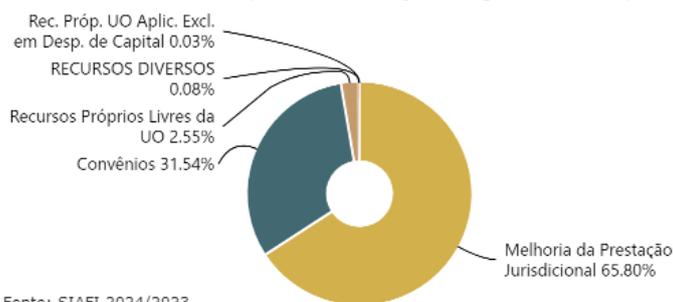


Fonte: SIAFI 2024/2023

De acordo com a Tabela 1.2, houve variação negativa de 3,12% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com a programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 32,67% da conta Limite de Saque ao final do terceiro trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 62,29% (Gráfico 1.1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional, responsáveis por 65,80% do grupo (Gráfico 1.3), são a fonte própria mais representativa.

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria

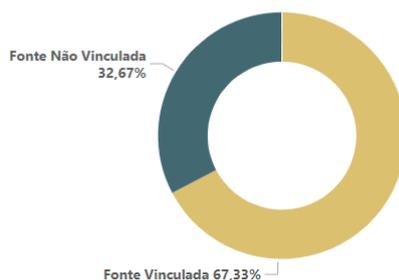


Fonte: SIAFI 2024/2023

A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Convênios (31,54%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 2,55% do total de recursos próprios. Ambas as fontes, Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas da remuneração financeira de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser recolhidas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022 e esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023, conforme padronização das fontes ou destinações de recursos prevista na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.4, as fontes vinculadas representam 67,33% do total da conta Limite de Saque.

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

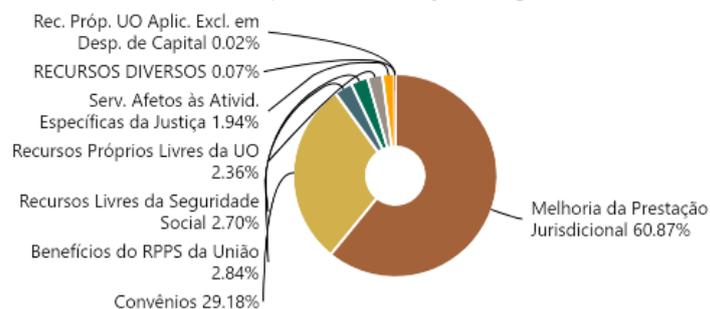


Fonte: SIAFI 2024/2023

No Gráfico 1.5, observa-se que as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, com 60,87%, e Convênios, com 29,18% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades

Específicas da Justiça, ou ainda, às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



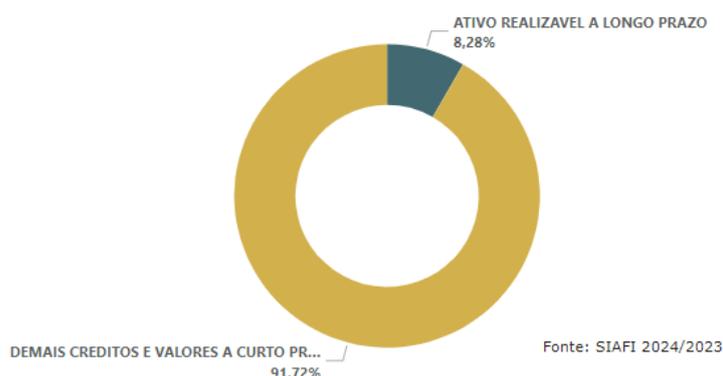
Fonte: SIAFI 2024/2023

D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.4, elas representam 32,67% do saldo da conta Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

## Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1, 91,72% do total de R\$ 346,31 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



O saldo de R\$ 317,63 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo corresponde a 3,23% do montante total do Ativo Circulante.

A Tabela 2.1 e o Gráfico 2.2 detalham a composição desse valor.

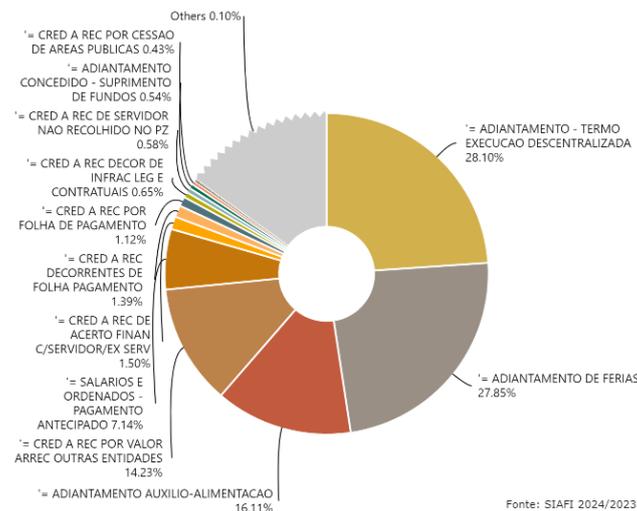
**Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição**

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>164,23</b>	<b>264,48</b>	<b>-37,90%</b>	<b>51,70%</b>	<b>-100,25</b>
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	88,48	53,59	65,11%	27,86%	34,89
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	51,17	28,29	80,88%	16,11%	22,88
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	22,69	38,80	-41,52%	7,14%	-16,11
'= ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1,70	0,02	8400,00%	0,54%	1,68
'= ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,12	0,22	-45,45%	0,04%	-0,10
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,05	143,55	-99,97%	0,01%	-143,50
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,03	0,03	0,00%	0,01%	0,00
<b>OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>147,95</b>	<b>63,75</b>	<b>132,08%</b>	<b>46,58%</b>	<b>84,20</b>
'= ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	89,27	53,84	65,81%	28,11%	35,43
'= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	45,19	0,00	100,00%	14,23%	45,19
'= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	4,78	3,38	41,42%	1,50%	1,40
'= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	4,42	3,54	24,86%	1,39%	0,88
'= CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	2,05	1,19	72,27%	0,65%	0,86
'= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,37	1,13	21,24%	0,43%	0,24
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,54	0,52	3,85%	0,17%	0,02
'= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,16	0,00	100,00%	0,05%	0,16
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,10	0,07	42,86%	0,03%	0,03
'= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,04	0,02	100,00%	0,01%	0,02
'= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,03	0,02	50,00%	0,01%	0,01
'= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PZ-INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	0,00	0,03	-100,00%	0,00%	-0,03
<b>CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO</b>	<b>5,46</b>	<b>2,35</b>	<b>132,34%</b>	<b>1,72%</b>	<b>3,11</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>317,63</b>	<b>330,57</b>	<b>-3,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-12,94</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

**Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento**



Segundo a Tabela 2.1, os créditos mais relevantes da JT são: 28,11% referem-se à conta Adiantamento de Termos de Execução Descentralizada; 27,86% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 16,11% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação; 14,23% do grupo correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados Outras Entidades e 7,14% correspondem a Adiantamentos Salariais.

A conta Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada se refere a adiantamentos vinculados à descentralização de créditos para outros órgãos para execução de parcerias. Ela corresponde a 28,11% do saldo do grupo, o equivalente a R\$ 89,27 milhões. A parceria com impacto mais significativo foi a celebrada entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o aprimoramento da eficácia e da transparência do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE). Outras parcerias relevantes são as celebradas entre STF, TST e CSJT para gestão compartilhada da TV e Rádio Justiça.

A conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 24,86% do total do grupo, se refere à contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 22,88 milhões, correspondente a uma variação positiva de 80,88% em relação ao saldo de dezembro de 2023.

A conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos

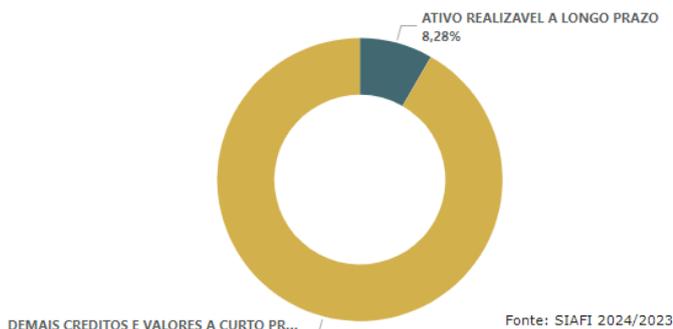
firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do terceiro trimestre de 2024 é R\$ 45,19 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício, devidos aos repasses de recursos arrecadados na setorial financeira. Portanto, a variação verificada de 100% em relação a dezembro/2023 é natural, considerando que os repasses foram efetuados integralmente e de acordo com o orçamento autorizado para aquele exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 7,14% do grupo e diminuiu R\$ 16,11 milhões no período, ou seja, 41,52% de redução em relação a dezembro de 2023. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

### Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 3.1, os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 8,28% de todos os Créditos e Valores.

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2024/2023

Em números absolutos, o montante de R\$ 28,68 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,38% do total de R\$ 7.548,13 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 mostra que o saldo do grupo aumentou 3,69% em relação a 2023.

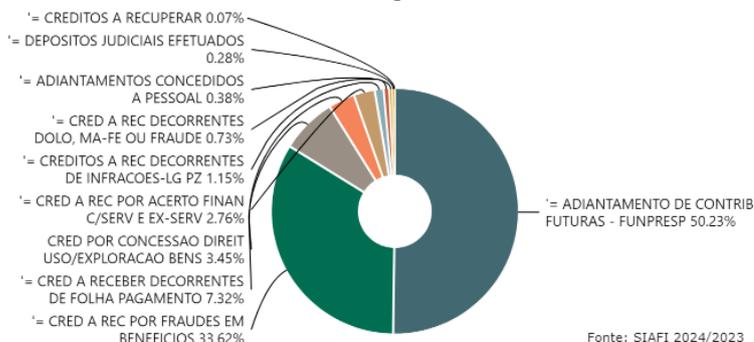
**Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição**

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>28,68</b>	<b>27,66</b>	<b>3,69%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,02</b>
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	16,54	15,75	5,02%	57,67%	0,79
= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	14,40	14,03	2,64%	50,23%	0,37
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,99	0,45	120,00%	3,47%	0,54
= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,79	0,79	0,00%	2,75%	0,00
= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,33	0,43	-23,26%	1,15%	-0,10
= CREDITOS A RECUPERAR	0,02	0,04	-50,00%	0,07%	-0,02
= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	9,64	9,64	0,00%	33,62%	0,00
= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	9,64	9,64	0,00%	33,62%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	2,31	2,07	11,59%	8,06%	0,24
= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,10	1,87	12,30%	7,34%	0,23
= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,21	0,21	0,00%	0,71%	0,00
= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,11	0,12	-8,33%	0,37%	-0,01
= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,11	0,12	-8,33%	0,37%	-0,01
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
<b>Total</b>	<b>28,68</b>	<b>27,66</b>	<b>3,69%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,02</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Já o Gráfico 3.2, mostra a composição do grupo.

Gráfico 3.2 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2024/2023

As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 50,23% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 2,64%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período. Ressalta-se que a amortização ocorre anualmente por meio da devolução do aporte inicial efetuado pela União.

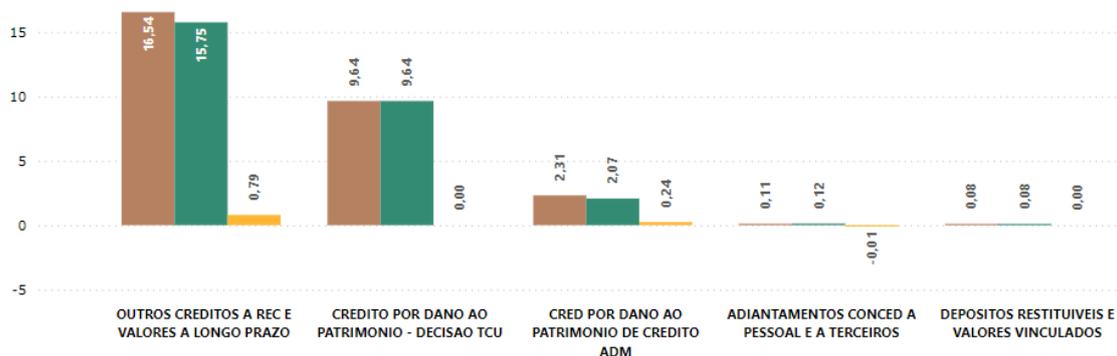
A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 33,62% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.3, a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,79 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Este item é composto, principalmente, pelo adiantamento concedido à FUPRESP-JUD.

Gráfico 3.3 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo

R\$ Milhões

● 30/09/2024 ● 31/12/2023 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2024/2023

Essa variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 0,54 milhão nos Créditos por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e ao aumento de R\$ 0,37 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp.

#### Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Segundo os dados apresentados na Tabela 4.1, o Ativo Imobilizado da Justiça do Trabalho apresenta um valor líquido contábil de R\$ 7.343,35 milhões, o que corresponde a 97,29% do Ativo Não Circulante e 42,26% do Ativo total, conforme demonstrados no Balanço Patrimonial de 30/09/2024.

Grupo Imobilizado (grupos)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>1. Valor Líquido Bens Móveis</b>	<b>860,55</b>	<b>898,22</b>	<b>-4,19%</b>	<b>11,72%</b>	<b>-37,67</b>
1. Bens Móveis	1.804,40	1.786,88	0,98%	24,57%	17,52
1.1 Depreciação Bens Móveis	-941,21	-885,92	6,24%	-12,82%	-55,29
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-2,64	-2,74	-3,65%	-0,04%	0,10
<b>2. Valor Líquido Bens Imóveis</b>	<b>6.482,80</b>	<b>6.282,13</b>	<b>3,19%</b>	<b>88,28%</b>	<b>200,67</b>
2. Bens Imóveis	6.501,00	6.300,95	3,17%	88,53%	200,05
2.1 Depreciação/ Amortização	-18,20	-18,82	3,29%	-0,25%	0,62
<b>Total</b>	<b>7.343,35</b>	<b>7.180,35</b>	<b>2,27%</b>	<b>100,00%</b>	<b>163,00</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 88,28% do Valor Líquido Contábil do Ativo Imobilizado estão alocados na classe de Bens Imóveis, totalizando em R\$ 6.482,80 milhões, enquanto os Bens Móveis representam 11,72% do valor, equivalente a R\$ 860,55 milhões. Ainda a Tabela demonstra uma redução nos saldos dos Bens Móveis de 4,19%, correspondendo a uma diminuição de R\$ 37,67 milhões.

Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 52,30% do valor bruto contábil dos Bens Móveis, enquanto que, para os Bens Imóveis, a Depreciação Acumulada representa 0,28%. Portanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 11,58% do total, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

É importante ressaltar que a depreciação é um processo contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

## Bens Móveis

Com base na análise da Tabela 4.2, em 30/09/2024, observa-se um valor total de R\$ 1.804,40 milhões na conta de Bens Móveis. Esse valor representa um aumento de R\$ 17,52 milhões em relação ao saldo registrado em 31/12/2023 que foi de R\$ 1.786,88 milhões. Além disso, a Tabela apresenta um Valor Contábil Líquido dos Bens Móveis de R\$ 860,55 milhões.

**Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis**

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.804,40	1.786,88	0,98%	209,70%	17,52
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-2,64	-2,74	-3,65%	-0,31%	0,10
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-941,21	-885,97	6,25%	-109,40%	-55,34
<b>Total</b>	<b>860,55</b>	<b>898,17</b>	<b>-4,20%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-37,72</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Esse montante do Valor Contábil Líquido dos Bens Móveis equivale a 11,71% do total do Ativo Imobilizado Líquido, consoante as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 30/09/2024.

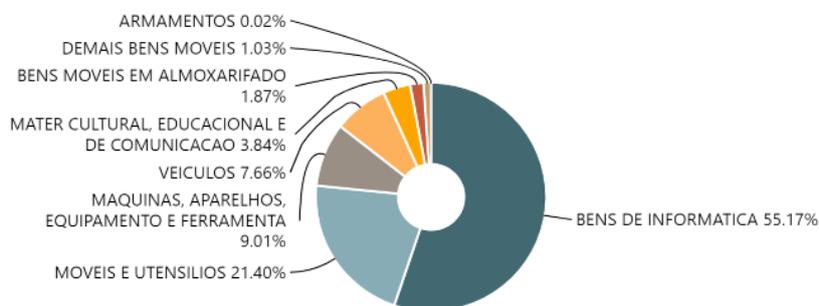
Conforme evidenciado na Tabela 4.3 e no Gráfico 4.1, os investimentos nos Bens Móveis de Informática desempenham um papel importante na Justiça do Trabalho, correspondendo a 55,17% do Valor Contábil Bruto total dos Bens Móveis. Isso sugere uma gestão patrimonial voltada para a modernização e equipagem das instalações da Justiça do Trabalho.

**Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis**

CCon - Item (6)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	995,53	950,12	4,78%	55,17%	45,41
MOVEIS E UTENSILIOS	386,20	377,59	2,28%	21,40%	8,61
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	162,53	156,17	4,07%	9,01%	6,36
VEICULOS	138,15	134,05	3,06%	7,66%	4,10
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	33,74	84,18	-59,92%	1,87%	-50,44
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	69,38	64,00	8,41%	3,84%	5,38
DEMAIS BENS MOVEIS	18,56	20,62	-9,99%	1,03%	-2,06
ARMAMENTOS	0,32	0,15	113,33%	0,02%	0,17
<b>Total</b>	<b>1.804,40</b>	<b>1.786,88</b>	<b>0,98%</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,52</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.1 - Detalhamento Bens Móveis



Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

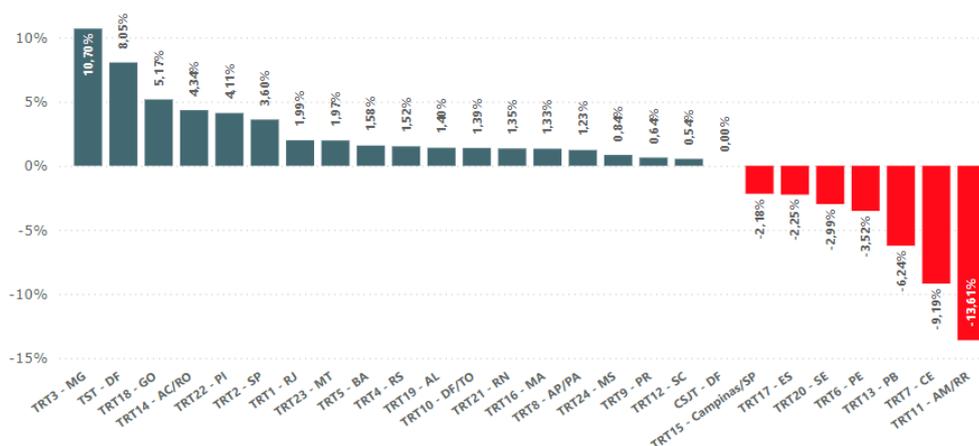
A Tabela 4.4 apresenta a distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, exibindo os valores específicos para cada Tribunal.

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MOVEIS				Var Absoluta
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	
TRT3 - MG	99,05	89,48	10,70%	5,49%	9,57
TST - DF	137,55	127,30	8,05%	7,62%	10,25
TRT18 - GO	40,89	38,88	5,17%	2,27%	2,01
TRT14 - AC/RO	40,89	39,19	4,34%	2,27%	1,70
TRT22 - PI	44,32	42,57	4,11%	2,46%	1,75
TRT2 - SP	139,42	134,57	3,60%	7,73%	4,85
TRT1 - RJ	120,11	117,77	1,99%	6,66%	2,34
TRT23 - MT	39,79	39,02	1,97%	2,20%	0,77
TRT5 - BA	76,07	74,89	1,58%	4,22%	1,18
TRT4 - RS	152,76	150,48	1,52%	8,47%	2,28
TRT19 - AL	33,28	32,82	1,40%	1,84%	0,46
TRT10 - DF/TO	59,26	58,45	1,39%	3,28%	0,81
TRT21 - RN	23,30	22,99	1,35%	1,29%	0,31
TRT16 - MA	44,23	43,65	1,33%	2,45%	0,58
TRT8 - AP/PA	74,35	73,45	1,23%	4,12%	0,90
TRT24 - MS	41,98	41,63	0,84%	2,33%	0,35
TRT9 - PR	132,92	132,08	0,64%	7,37%	0,84
TRT12 - SC	52,43	52,15	0,54%	2,91%	0,28
TRT15 - Campinas/SP	160,01	163,58	-2,18%	8,87%	-3,57
TRT17 - ES	33,83	34,61	-2,25%	1,87%	-0,78
TRT20 - SE	37,00	38,14	-2,99%	2,05%	-1,14
TRT6 - PE	83,30	86,34	-3,52%	4,62%	-3,04
TRT13 - PB	44,18	47,12	-6,24%	2,45%	-2,94
TRT7 - CE	44,55	49,06	-9,19%	2,47%	-4,51
TRT11 - AM/RR	48,94	56,65	-13,61%	2,71%	-7,71
<b>Total</b>	<b>1.804,40</b>	<b>1.786,88</b>	<b>0,98%</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,52</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Ao analisar as informações e os dados, destaca-se o TRT da 15ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 160,01 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 4ª Região com R\$ 152,76 milhões, TRT da 2ª Região com R\$ 139,42 milhões, TST com R\$ 137,55 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2 revelam que sete Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando uma redução de R\$ 23,69 milhões.

Gráfico 4.2 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2024/2023

Já os demais Tribunais acumularam um aumento de R\$ 41,23 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 17,52 milhões no terceiro trimestre de 2024. Isso indica que a maior

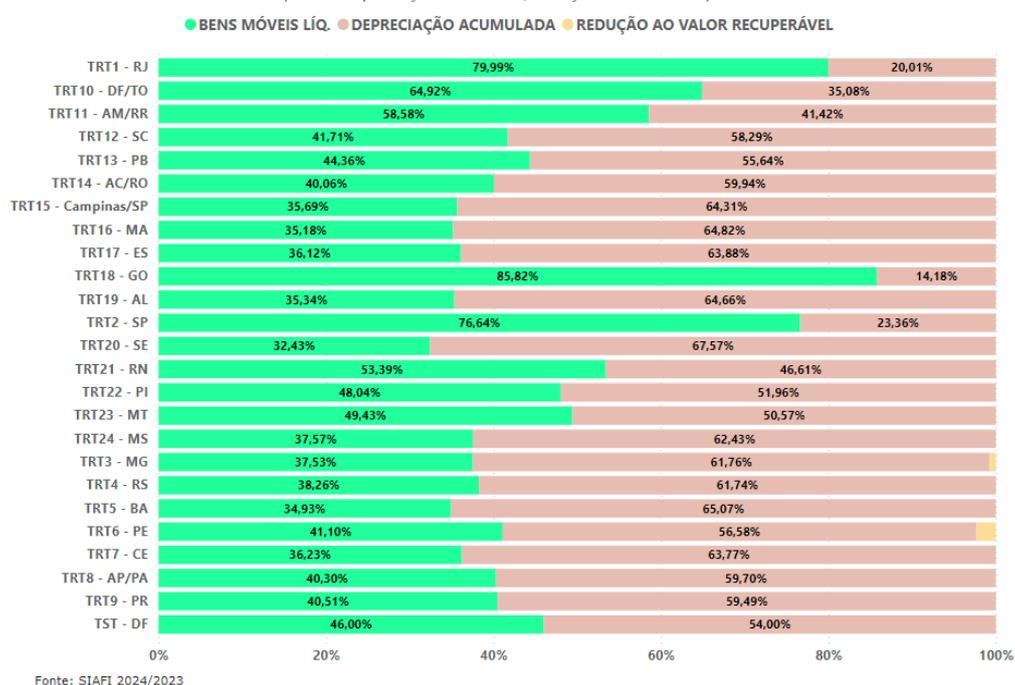
parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram Bens Móveis para sua infraestrutura.

Entre os Tribunais com maior aumento percentual dos seus Ativos Imobilizados, destacam-se o TRT da 3ª Região com um aumento de 10,70% (equivalente a R\$ 9,57 milhões) e o TST, com um aumento de 8,05% (equivalente a 10,25 milhões). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à aquisição de Bens de Informática. Outro Tribunal que apresentou um aumento significativo no valor de seus Bens Móveis foi o TRT da 18ª Região, com um aumento de R\$ 2,01 milhões, correspondendo a 5,17% no período, conforme as informações da Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado, neste caso, dos Bens Móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.3, que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do Valor bruto dos Bens Móveis.

Gráfico 4.3 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários

destinados para investimentos, face à limitação imposta pela legislação vigente, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizaram reavaliação de seus ativos de bens móveis no ano de 2022. Como resultado desse processo, foi registrada uma depreciação com percentuais insignificantes de 14,18%, 20,01% e 23,36%, em relação ao valor bruto de seus bens móveis, como ilustrado no Gráfico 4.3.

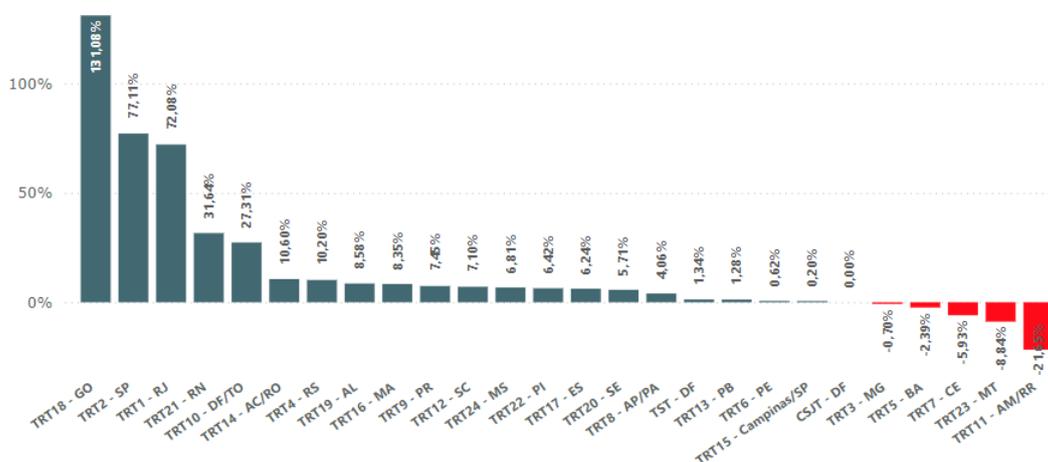
A Tabela 4.5 e o Gráfico 4.4, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

**Tabela 4.5 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis** R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT18 - GO	-5,80	-2,51	131,08%	0,62%	-3,29
TRT2 - SP	-32,57	-18,39	77,11%	3,46%	-14,18
TRT1 - RJ	-24,04	-13,97	72,08%	2,55%	-10,07
TRT21 - RN	-10,86	-8,25	31,64%	1,15%	-2,61
TRT10 - DF/TO	-20,79	-16,33	27,31%	2,21%	-4,46
TRT14 - AC/RO	-24,51	-22,16	10,60%	2,60%	-2,35
TRT4 - RS	-94,31	-85,58	10,20%	10,02%	-8,73
TRT19 - AL	-21,52	-19,82	8,58%	2,29%	-1,70
TRT16 - MA	-28,67	-26,46	8,35%	3,05%	-2,21
TRT9 - PR	-79,08	-73,60	7,45%	8,40%	-5,48
TRT12 - SC	-30,46	-28,44	7,10%	3,24%	-2,02
TRT24 - MS	-26,21	-24,54	6,81%	2,79%	-1,67
TRT22 - PI	-23,03	-21,64	6,42%	2,45%	-1,39
TRT17 - ES	-21,61	-20,34	6,24%	2,30%	-1,27
TRT20 - SE	-25,00	-23,65	5,71%	2,66%	-1,35
TRT8 - AP/PA	-44,39	-42,66	4,06%	4,72%	-1,73
TST - DF	-74,28	-73,30	1,34%	7,89%	-0,98
TRT13 - PB	-24,58	-24,27	1,28%	2,61%	-0,31
TRT6 - PE	-47,13	-46,84	0,62%	5,01%	-0,29
TRT15 - Campinas/SP	-102,91	-102,70	0,20%	10,93%	-0,21
TRT3 - MG	-61,17	-61,60	-0,70%	6,50%	0,43
TRT5 - BA	-49,50	-50,71	-2,39%	5,26%	1,21
TRT7 - CE	-28,41	-30,20	-5,93%	3,02%	1,79
TRT23 - MT	-20,12	-22,07	-8,84%	2,14%	1,95
TRT11 - AM/RR	-20,27	-25,87	-21,65%	2,15%	5,60
<b>Total</b>	<b>-941,21</b>	<b>-885,92</b>	<b>6,24%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-55,29</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.4 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2024/2023

Verifica-se na Tabela 4.5, uma Variação Patrimonial Diminutiva de 6,24% equivalente a R\$ 55,29 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada nas Unidades da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.4, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o Valor Líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelos TRTs da 1ª, 2ª e 18ª Região, descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas brasileiras de contabilidade.

### Bens Imóveis

Conforme a Tabela 4.6, o Valor Líquido Contábil dos Bens Imóveis é de R\$ 6.482,80 milhões, o que corresponde a 88,28% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 37,30% de todo o Ativo das Unidades da Justiça do Trabalho.

**Tabela 4.6 - Composição Bens Imóveis** R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	6.501,00	6.300,95	3,17%	100,28%	200,05
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-18,20	-18,82	-3,29%	-0,28%	0,62
<b>Total</b>	<b>6.482,80</b>	<b>6.282,13</b>	<b>3,19%</b>	<b>100,00%</b>	<b>200,67</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

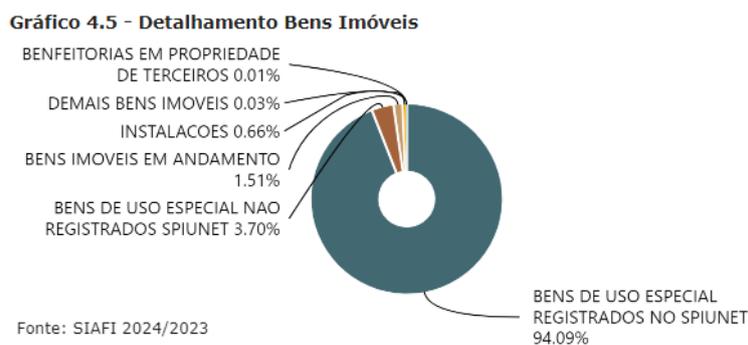
O desdobramento da composição e do Valor Bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.7, cujas contas estão detalhadas a seguir:

**Tabela 4.7 - Detalhamento Bens Imóveis** R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.116,48	5.960,21	2,62%	94,09%	156,27
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	240,33	208,30	15,38%	3,70%	32,03
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	98,06	90,76	8,04%	1,51%	7,30
INSTALACOES	43,08	38,64	11,49%	0,66%	4,44
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,23	2,23	0,00%	0,03%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,82	0,81	1,23%	0,01%	0,01
<b>Total</b>	<b>6.501,00</b>	<b>6.300,95</b>	<b>3,17%</b>	<b>100,00%</b>	<b>200,05</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.8 e no Gráfico 4.5, são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário nas unidades da Justiça do Trabalho e são constituídos, principalmente, de Edificações e Terrenos. Os Bens de Uso Especial representam 97,79% de participação sobre os R\$ 6.501 milhões que totalizam o Valor Contábil Bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Gráfico 4.5 e Tabela 4.8.



**Tabela 4.8 - Detalhamento Bens de Uso Especial** RS Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET</b>	<b>6.116,48</b>	<b>5.960,21</b>	<b>2,62%</b>	<b>96,22%</b>	<b>156,27</b>
'= TERRENOS/GLEBAS	73,85	91,36	-19,17%	1,16%	-17,51
'= SALAS	23,21	23,13	0,35%	0,37%	0,08
'= LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,05%	0,00
'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	68,12	67,12	1,49%	1,07%	1,00
'= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	17,23	16,17	6,56%	0,27%	1,06
'= EDIFICIOS	5.855,83	5.691,48	2,89%	92,12%	164,35
'= BENS DE INFRAESTRUTURA	1,81	1,81	0,00%	0,03%	0,00
'= AUTARQUIAS/FUNDACOES	1,09	1,37	-20,44%	0,02%	-0,28
'= ARMAZENS/GALPOES	71,95	64,37	11,78%	1,13%	7,58
<b>BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET</b>	<b>240,33</b>	<b>208,30</b>	<b>15,38%</b>	<b>3,78%</b>	<b>32,03</b>
'= TERRENOS/GLEBAS	8,19	7,02	16,67%	0,13%	1,17
'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,45	0,45	0,00%	0,01%	0,00
'= EDIFICIOS	231,34	200,49	15,39%	3,64%	30,85
'= ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
<b>Total</b>	<b>6.356,81</b>	<b>6.168,51</b>	<b>3,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>188,30</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.7 e o Gráfico 4.5 fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 1,51% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 8,04% nessa categoria, correspondendo a um acréscimo de R\$ 7,30 milhão. Essa informação revela um incremento nos Investimentos e nas Obras em Andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolverem novos projetos e melhorias na infraestrutura.

A conta com as Instalações correspondem a benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. Durante o período analisado, a conta de Instalações apresenta um valor de R\$ 43,08 milhões em 30/09/2024, registrando um aumento de 11,49% que equivale a um acréscimo de R\$ 4,44 milhões.

As Benfeitorias em Propriedades de Terceiros registram instalações e outras benfeitorias em prédios alugados de terceiros. Na Justiça do Trabalho, essas benfeitorias representam apenas 0,01% dos imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho (equivalente a R\$ 0,82 milhões). Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas R\$ 2,23, equivalente a 0,03% do total do valor dos Imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.7.

Entre outras informações, a Tabela 4.9 e o Gráfico 4.6 ressaltam as variações apresentadas no período, positivas e negativas, relacionadas aos Bens Imóveis dos Tribunais da Justiça do Trabalho. O TRT da 20ª Região apresentou o maior aumento percentual, com uma variação positiva de 107,99%, equivalente a R\$ 44,87 milhões. Logo atrás, o TRT da 23ª Região registrou um aumento de 36,06%, resultando em um acréscimo de R\$ 89,10 milhões, e

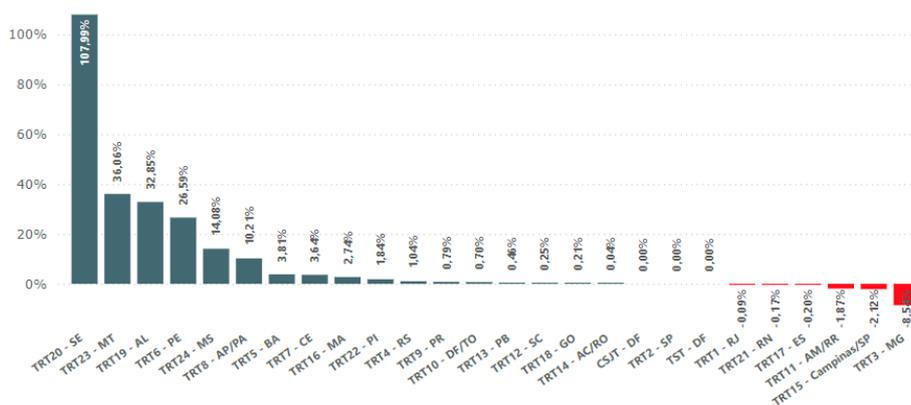
assim sucessivamente com os demais Tribunais. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais.

**Tabela 4.9 - Bens Imóveis por Tribunal** R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMOVEIS				Var Absoluta
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	
TRT20 - SE	86,42	41,55	107,99%	1,33%	44,87
TRT23 - MT	336,20	247,10	36,06%	5,17%	89,10
TRT19 - AL	108,87	81,95	32,85%	1,67%	26,92
TRT6 - PE	185,04	146,17	26,59%	2,85%	38,87
TRT24 - MS	93,09	81,60	14,08%	1,43%	11,49
TRT8 - AP/PA	178,91	162,33	10,21%	2,75%	16,58
TRT5 - BA	393,02	378,59	3,81%	6,05%	14,43
TRT7 - CE	109,69	105,84	3,64%	1,69%	3,85
TRT16 - MA	55,90	54,41	2,74%	0,86%	1,49
TRT22 - PI	108,79	106,82	1,84%	1,67%	1,97
TRT4 - RS	312,27	309,07	1,04%	4,80%	3,20
TRT9 - PR	378,15	375,19	0,79%	5,82%	2,96
TRT10 - DF/TO	141,30	140,32	0,70%	2,17%	0,98
TRT13 - PB	90,09	89,68	0,46%	1,39%	0,41
TRT12 - SC	260,29	259,63	0,25%	4,00%	0,66
TRT18 - GO	319,90	319,22	0,21%	4,92%	0,68
TRT14 - AC/RO	72,93	72,90	0,04%	1,12%	0,03
TRT2 - SP	747,69	747,69	0,00%	11,50%	0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	3,88%	0,00
TRT1 - RJ	621,38	621,94	-0,09%	9,56%	-0,56
TRT21 - RN	80,01	80,15	-0,17%	1,23%	-0,14
TRT17 - ES	329,08	329,75	-0,20%	5,06%	-0,67
TRT11 - AM/RR	101,57	103,51	-1,87%	1,56%	-1,94
TRT15 - Campinas/SP	713,41	728,87	-2,12%	10,97%	-15,46
TRT3 - MG	424,90	464,57	-8,54%	6,54%	-39,67
<b>Total</b>	<b>6.501,00</b>	<b>6.300,95</b>	<b>3,17%</b>	<b>100,00%</b>	<b>200,05</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2024/2023

Além disso, a Tabela 4.9 demonstra a ocorrência de variação negativa nos Bens Imóveis do TRT da 3ª Região (8,54%) equivalente a R\$ 39,67 milhões. As variações negativas se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se que sete Tribunais possuem juntos 55,50% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 2ª – São Paulo (11,50%); 15ª – Campinas/SP (10,97%); 1ª – Rio de Janeiro (9,56%); 3ª – Minas Gerais (6,54%); 5ª – Bahia (6,05%); 9ª – Paraná (5,82%); 23ª – Mato Grosso (5,17%); e 17ª - Espírito Santo (5,06%). Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (97,79% de acordo com a Tabela 4.7), a Tabela 4.8 trás e evidencia o detalhamento desses bens.

## Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet

Os Bens de Uso Especial registrados no Sistema SpiuNet totalizam R\$ 6.116,48 milhões, correspondendo a 96,16% do total desses bens. Conforme mostrado na Tabela 4.8, essa parcela é composta em sua maioria por Edifícios (92,12%) e por Terrenos e Glebas (1,16%). Vale destacar que o valor do Ativo Imobilizado - Edifícios apresentou um acréscimo de R\$ 164,35 milhões no período analisado, enquanto o Ativo Imobilizado - Terrenos e Glebas sofreu uma redução de R\$ 17,51 milhões.

Vejamos, a seguir, a Tabela 4.10 com os valores de Edifícios por Tribunal:

**Tabela 4.10 - Edifícios registrados no SpiuNet** R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	=- EDIFÍCIOS					
	Jurisdição	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT20 - SE		86,42	41,55	107,99%	1,48%	44,87
TRT19 - AL		103,45	58,56	76,66%	1,77%	44,89
TRT23 - MT		320,10	232,20	37,86%	5,47%	87,90
TRT8 - AP/PA		171,46	156,02	9,90%	2,93%	15,44
TRT24 - MS		82,78	76,47	8,25%	1,41%	6,31
TRT6 - PE		54,74	51,65	5,98%	0,93%	3,09
TRT16 - MA		35,60	33,60	5,95%	0,61%	2,00
TRT10 - DF/TO		137,01	136,24	0,57%	2,34%	0,77
TRT7 - CE		81,49	81,19	0,37%	1,39%	0,30
TRT9 - PR		301,39	300,68	0,24%	5,15%	0,71
TRT4 - RS		282,29	282,19	0,04%	4,82%	0,10
TRT11 - AM/RR		65,84	65,84	0,00%	1,12%	0,00
TRT12 - SC		239,88	239,88	0,00%	4,10%	0,00
TRT13 - PB		84,30	84,30	0,00%	1,44%	0,00
TRT15 - Campinas/SP		694,82	694,82	0,00%	11,87%	0,00
TRT2 - SP		747,69	747,69	0,00%	12,77%	0,00
TRT22 - PI		96,45	96,45	0,00%	1,65%	0,00
TRT5 - BA		365,59	365,59	0,00%	6,24%	0,00
TST - DF		251,65	251,65	0,00%	4,30%	0,00
TRT18 - GO		288,53	288,58	-0,02%	4,93%	-0,05
TRT14 - AC/RO		72,61	72,68	-0,10%	1,24%	-0,07
TRT1 - RJ		557,54	558,19	-0,12%	9,52%	-0,65
TRT21 - RN		76,05	76,25	-0,26%	1,30%	-0,20
TRT17 - ES		314,69	316,09	-0,44%	5,37%	-1,40
TRT3 - MG		343,47	383,15	-10,36%	5,87%	-39,68
<b>Total</b>		<b>5.855,83</b>	<b>5.691,48</b>	<b>2,89%</b>	<b>100,00%</b>	<b>164,35</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

De acordo com os dados apresentados na Tabela 4.10, nota-se que as variações positivas mais significativas ocorreram nos valores dos Edifícios da Justiça do Trabalho, destacando-se o TRT da 23ª Região (R\$ 87,90 milhões), da 19ª Região (R\$ 44,89 milhões), TRT da 20ª Região (R\$ 44,87 milhões), TRT da 8ª Região (R\$ 15,44 milhões), TRT da 24ª Região (R\$ 6,31 milhões) e TRT da 6ª Região (R\$ 3,09 milhões). Essas variações positivas ocorreram principalmente pela reavaliação positiva, resultando em um aumento total de valor de R\$ 202,50 milhões na conta Edifícios desses Tribunais. Em relação à variação negativa ocorrida no período, ela está relacionada à ocorrência da reavaliação realizada pelo TRT da 3ª Região, totalizando R\$ 39,67 milhões, conforme dados da Tabela 4.9.

### Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet

Bens de Uso Especial não registrados no sistema SpiuNet totalizam R\$ 240,33 milhões, o que representa 3,78% do valor total dos Bens de Uso Especial. A variação mais significativa nos Bens de Uso Especial não registrados no SpiuNet está relacionada à categoria 'Edifícios', que possui um valor de R\$ 231,34 milhões (3,64%), tendo aumentado em R\$ 30,85 milhões. Por outro lado, a categoria 'Terrenos/Glebas', possui valor de R\$ 8,19 milhões (0,13%), apresentando um aumento durante o período analisado no valor de R\$ 1,17 milhão (16,67%), conforme apresentado na Tabela 4.8.

### Depreciação Acumulada - Imóvel

A conta Depreciação Acumulada de Bens Imóveis é responsável por registrar a perda de valor dos componentes desse ativo imobilizado, resultante do desgaste pelo uso, ação do tempo ou obsolescência. No período analisado, o saldo total dessa conta alcançou R\$ 18,20 milhões, em contraste com o valor total de R\$ 6.501 milhões de bens imóveis apresentados no Balanço Patrimonial.

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.7 demonstram o baixo nível de depreciação dos imóveis de cada Tribunal da Justiça do Trabalho, com todos apresentando percentuais de depreciação inferiores a 3%. Vale destacar que o cálculo mensal da depreciação é realizado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na contabilidade dos órgãos federais. Esses registros são feitos sem a interferência dos órgãos mencionados na análise e avaliação dos dados, em virtude da impossibilidade de cálculo direto da depreciação no sistema de controle SpiuNet.

Tabela 4.11 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	618,33	3,05
TRT10 - DF/TO	141,29	0,01
TRT11 - AM/RR	101,18	0,39
TRT12 - SC	260,00	0,29
TRT13 - PB	89,70	0,39
TRT14 - AC/RO	72,92	0,01
TRT15 - Campinas/SP	713,23	0,18
TRT16 - MA	55,87	0,03
TRT17 - ES	328,85	0,23
TRT18 - GO	319,70	0,20
TRT19 - AL	108,82	0,05
TRT2 - SP	747,56	0,13
TRT20 - SE	86,42	0,00
TRT21 - RN	78,37	1,64
TRT22 - PI	108,33	0,46
TRT23 - MT	335,68	0,52
TRT24 - MS	93,08	0,01
TRT3 - MG	422,44	2,46
TRT4 - RS	311,74	0,53
TRT5 - BA	391,38	1,64
TRT6 - PE	184,95	0,09
TRT7 - CE	108,56	1,13
TRT8 - AP/PA	178,89	0,02
TRT9 - PR	376,02	2,13
TST - DF	249,49	2,61
<b>Total</b>	<b>6.482,80</b>	<b>18,20</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.7 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



### Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no Sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e tem constatado a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais cuja falta de registro no SpiuNet abrange um percentual significativo dos seus imóveis, conforme Tabela 4.12:

**Tabela 4.12 - Tabela de Percentual de Edifícios Não Registrados** R\$ milhões

Jurisdição	Valores Não Registrados	Valores Bens Imóveis	%
TRT -6	94,69	185,04	51,17%
TRT -16	15,06	55,90	26,94%
TRT -7	21,33	109,69	19,45%
TRT -3	58,46	424,90	13,76%
TRT -9	27,79	378,15	7,35%
TRT -23	13,28	336,20	3,95%

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os Bens não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região são bens com pendências como falta de documentação e divergências com as plantas apresentadas na Prefeitura. O TRT está tratando com os órgãos responsáveis, a fim de regularizar as pendências e cadastrar os imóveis no SpiuNet. Os imóveis do TRT da 7ª Região não cadastrado no SpiuNet também estão com pendências nas documentações e o TRT está em diligências com os órgãos responsáveis para regularizar os imóveis e cadastrá-los no SpiuNet.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil do tribunal de dezembro de 2022, os imóveis existentes no Sistema

SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os Bens não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do Tribunal pendentes de registros no Sistema SpiuNet.

## Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 55,78% do total de R\$ 2.492,39 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 17,19% do montante de R\$ 1.212,76 milhões do Passivo Não Circulante.

**Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição** R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	1.340,60	1.183,63	13,26%	96,42%	156,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49,75	37,01	34,42%	3,58%	12,74
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>1.390,38</b>	<b>1.220,66</b>	<b>13,90%</b>	<b>100,00%</b>	<b>169,72</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A tabela 5.1 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 13,90% no terceiro trimestre de 2024, ou seja, R\$ 169,72 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

A conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

No Curto Prazo as obrigações de Pessoal a Pagar, são relativas aos Precatórios de Pessoal, que correspondem os passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos.

A tabela 5.2, detalha as Obrigações de Pessoal a pagar a curto prazo. Ela apresenta uma variação positiva de 13,26% que corresponde a um acréscimo de R\$ 156,97 milhões em relação à 31/12/2023.

**Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição** R\$ Milhoes

Conta Contábil Nome	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	496,30	398,43	24,56%	37,02%	97,87
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	381,80	0,00	100,00%	28,48%	381,80
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	312,29	309,54	0,89%	23,29%	2,75
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	86,60	446,25	-80,59%	6,46%	-359,65
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	40,22	8,52	372,07%	3,00%	31,70
'= LICENCA-PREMIO	23,39	20,88	12,02%	1,74%	2,51
<b>Total</b>	<b>1.340,60</b>	<b>1.183,63</b>	<b>13,26%</b>	<b>100,00%</b>	<b>156,97</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os passivos de pessoal de Curto Prazo com variações absolutas mais relevantes no terceiro trimestre foram:

a) A variação positiva na conta Décimo Terceiro Salário a pagar no valor RS 381,80 milhões, foi decorrente de apropriações de despesa por competência (provisões), baixa e ajustes no saldo da conta de ativo, conforme item 4.2.2.4 da macrofunção 02.11.42 efetuado principalmente nos TRTS da 10ª Região, 18ª Região, 23ª Região e 24ª Região;

b) A conta de Férias a Pagar apresenta saldo positivo de R\$ 97,87 milhões, correspondentes a provisões e apropriações de passivo por competência, abatidas dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes nos TRTs da 2ª Região, 9ª Região e 23ª Região;

c) A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 359,65 milhões, foi decorrente principalmente de apropriações de passivos e pagamentos de precatórios/2024 e transferência para provisão de pagamento de precatórios/2024 nos TRTs da 3ª Região e da 8ª Região.

**Tabela 5.3 - Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição** R\$ Milhoes

CCon - Título (4)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	208,43	106,65	95,43%	99,99%	101,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,02	0,02	0,00%	0,01%	0,00
<b>Total</b>	<b>208,45</b>	<b>106,67</b>	<b>95,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>101,78</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A tabela 5.3 detalha as Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento de 95,42% no período analisado, o que corresponde a R\$ 101,78 milhões. Esse aumento decorreu da baixa de passivos de precatórios de terceiros reconhecidos em exercícios anteriores referente ao período de 3/4/200ª 31/12/2022 e da contabilização de precatórios de pessoal relativo à 3/4/2023 a 31/12/2023, referente à sentença judicial transitada em julgado, em conformidade com o Ofício Circular CSJT SG SEOFI nº 276/2023 em atendimento ao item 1.14

do acordo 1.331/2019 TCU Plenário, cuja composição, encontra-se na tabela 5.4.

**Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição**

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
= PRECATORIOS DE PESSOAL	208,43	106,65	95,43%	100,00%	101,78
<b>Total</b>	<b>208,43</b>	<b>106,65</b>	<b>95,43%</b>	<b>100,00%</b>	<b>101,78</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Com base na tabela 5.4, no Longo Prazo, a conta de longo prazo mais representativa é a de Precatório de Pessoal (95,43%). O valor de R\$ 208,43 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 276/2023, referente a sentenças judiciais transitadas em julgado, correspondente ao período de 03/04 a 31/12/2023.

A tabela 5.5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/09/2024. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 0,95 milhão, em relação à 31/12/2023, esse resultado reflete principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações.

**Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP**

Tipo de Passivo	R\$ Milhões				
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	154,24	166,99	-0,08	47,52%	-12,75
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	48,81	47,85	0,02	15,04%	0,96
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	45,29	54,04	-0,16	13,95%	-8,75
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	18,28	17,18	0,06	5,63%	1,10
Demais Passivos	17,78	16,30	0,09	5,48%	1,48
Abono de Permanência	14,12	4,45	2,17	4,35%	9,67
Outros Passivos	11,05	5,31	1,08	3,40%	5,74
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	10,89	10,55	0,03	3,36%	0,34
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	4,09	0,96	3,26	1,26%	3,13
<b>Total</b>	<b>324,57</b>	<b>323,62</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,95</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Em 30/09/2024, esses passivos totalizaram R\$ 324,57 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar – CP, R\$ 312,29 milhões e Outros Encargos Sociais, R\$ 12,28 milhões. Esses passivos devem ser classificados no curto prazo, conforme Nota Técnica SEOFI. CSJT nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

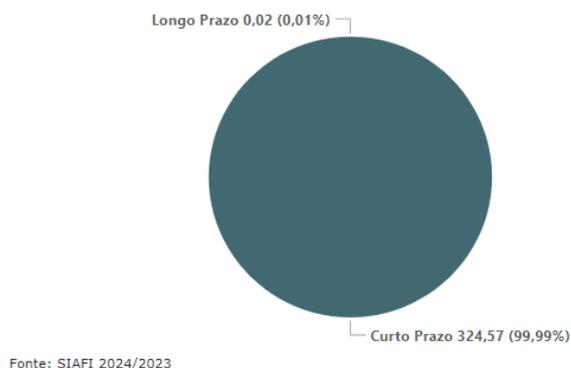
Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

- a) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores reduzidos em 0,08%, correspondente ao valor de R\$ 12,75 milhões, em relação à 31/12/2023. Esse decréscimo foi ocasionado principalmente por pagamentos de correção de juros de passivos nos tribunais TRT1 – RJ, TRT9 – RJ e TRT15 - Campinas/ SP;
- b) Abono de Permanência: aumento 2,17% correspondente ao valor de R\$ 9,67 milhões, em relação à 31/12/2023. Esse aumento ocorreu principalmente no TRT1- RJ, TRT3-

MG e TRT15- Campinas/SP, decorrente de ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título;

c) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): redução de 0,16% correspondente ao valor de R\$ 8,75 milhões em relação à 31/12/2023, principalmente no TRT1- RJ, TRT4 – RS e TRT10 -SP.

Gráfico 5.1 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar R\$ Milhoes



Conforme demonstrado no gráfico 5.5, referente às obrigações trabalhistas e outros encargos Sociais a pagar, 99,99% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, equivalente ao montante de R\$ 324,57 milhões.

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	R\$ Milhões				
	'30/09/2024'	'31/12/2023'	'AH	'AV	'VarAbsoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	0,02	0,02	0,00	100,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A tabela 5.6, detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/09/2024, o saldo evidenciado de R\$ 0,02 milhão (100%) representa a conta URV – Unidade Referencial de Valor, relativo ao TRT 14ª-AC/RO.

## Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/09/2024, comparativamente aos saldos de 31/12/2023. Em junho de 2024, totalizou R\$ 13,67 bilhões e apresentou a seguinte composição: **Resultados de Exercícios Anteriores (88,17%), Resultado do Exercício (2,20%), Reavaliação de Bens Imóveis - RIP (13,79%), Reserva de Reavaliação (0,91%) e Ajustes de Exercícios Anteriores (0,05%)**. Este Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho, no período analisado, reduziu 0,73% correspondente a R\$ 101,09 milhões.

**Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição** R\$ Milhões

CCon - Item (6) Grupo PL	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.055,94	9.504,19	26,85%	88,17%	2.551,75
Outro	1.800,96	1.582,70	13,79%	13,17%	218,26
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	124,31	135,47	-8,24%	0,91%	-11,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7,12	84,68	-108,41%	-0,05%	-91,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-301,07	2.467,07	-112,20%	-2,20%	-2.768,14
<b>Total</b>	<b>13.673,02</b>	<b>13.774,11</b>	<b>-0,73%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-101,09</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A variação positiva, observada na Tabela 6.12, de R\$ 2,55 bilhões nos Resultados de Exercícios Anteriores corresponde à incorporação na conta do resultado (superávit) de 2023 no valor de R\$ 2,47 bilhões e dos ajustes de exercícios anteriores em 2023, no valor de R\$ 84,68 milhões.

**Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal** R\$ Milhões

CCon - Item (6) Grupo PL	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.055,94	9.504,19	26,85%	100,00%	2.551,75
CSJT - DF	6.183,19	3.773,49	63,86%	51,29%	2.409,70
TRT15 - Campinas/SP	585,10	554,89	5,44%	4,85%	30,21
TRT3 - MG	510,96	478,27	6,84%	4,24%	32,69
TRT2 - SP	498,43	481,96	3,42%	4,13%	16,47
TST - DF	471,46	414,25	13,81%	3,91%	57,21
TRT5 - BA	457,20	395,71	15,54%	3,79%	61,49
TRT1 - RJ	432,62	452,30	-4,35%	3,59%	-19,68
TRT9 - PR	371,18	349,72	6,14%	3,08%	21,46
TRT4 - RS	320,43	277,45	15,49%	2,66%	42,98
TRT23 - MT	268,35	259,94	3,24%	2,23%	8,41
TRT6 - PE	203,56	196,13	3,79%	1,69%	7,43
TRT17 - ES	178,56	188,01	-5,03%	1,48%	-9,45
TRT10 - DF/TO	167,30	150,79	10,95%	1,39%	16,51
TRT12 - SC	164,32	161,51	1,74%	1,36%	2,81
TRT22 - PI	138,37	135,66	2,00%	1,15%	2,71
TRT18 - GO	132,27	274,63	-51,84%	1,10%	-142,36
TRT8 - AP/PA	130,94	138,51	-5,47%	1,09%	-7,57
TRT21 - RN	113,84	114,60	-0,66%	0,94%	-0,76
TRT11 - AM/RR	113,53	103,27	9,94%	0,94%	10,26
TRT7 - CE	111,74	106,12	5,30%	0,93%	5,62
TRT19 - AL	108,89	112,06	-2,83%	0,90%	-3,17
TRT24 - MS	102,47	106,34	-3,64%	0,85%	-3,87
TRT14 - AC/RO	86,89	85,45	1,69%	0,72%	1,44
TRT20 - SE	77,92	83,44	-6,62%	0,65%	-5,52
TRT16 - MA	68,43	68,31	0,18%	0,57%	0,12
TRT13 - PB	57,97	41,37	40,13%	0,48%	16,60
<b>Total</b>	<b>12.055,94</b>	<b>9.504,19</b>	<b>26,85%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.551,75</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Na tabela 6.3 o Resultado do Exercício em 30/09/2024 quando comparado a 31/12/2023 foi deficitário em R\$ 2,77 bilhões com variação negativa de 112,20%. Esse resultado foi ocasionado pelo aumento relevante das VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas, cujos detalhes pode ser observado na nota explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

**Tabela 6.3 - Resultado do Exercício - Por Tribunal** RS Milhoes

Jurisdição	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT3 - MG	-128,01	15,06	-950,00%	42,52%	-143,07
TRT2 - SP	-126,47	22,68	-657,63%	42,01%	-149,15
TRT15 - Campinas/SP	-87,66	8,51	-1130,08%	29,12%	-96,17
TRT5 - BA	-56,72	32,78	-273,03%	18,84%	-89,50
TRT12 - SC	-42,68	2,98	-1532,21%	14,17%	-45,66
TRT9 - PR	-39,38	22,66	-273,79%	13,08%	-62,04
TRT11 - AM/RR	-35,31	-12,74	177,16%	11,73%	-22,57
TRT8 - AP/PA	-32,36	13,31	-343,13%	10,75%	-45,67
TRT13 - PB	-22,47	9,29	-341,87%	7,46%	-31,76
TRT23 - MT	-16,33	6,92	-335,98%	5,43%	-23,25
TRT18 - GO	-14,45	-138,05	-89,53%	4,80%	123,60
TRT10 - DF/TO	-13,48	18,16	-174,23%	4,48%	-31,64
TRT1 - RJ	-13,11	-19,51	-32,80%	4,35%	6,40
TRT7 - CE	-12,26	5,51	-322,50%	4,07%	-17,77
TRT17 - ES	-10,91	-9,47	15,21%	3,62%	-1,44
TRT4 - RS	-10,79	45,91	-123,50%	3,58%	-56,70
TRT21 - RN	-6,75	-0,35	1828,57%	2,24%	-6,40
TRT24 - MS	-6,67	-6,81	-2,06%	2,22%	0,14
TRT16 - MA	-2,63	0,76	-446,05%	0,87%	-3,39
TRT20 - SE	-2,54	-2,43	4,53%	0,84%	-0,11
TRT19 - AL	-1,06	-0,67	58,21%	0,35%	-0,39
TRT14 - AC/RO	-0,64	3,80	-116,84%	0,21%	-4,44
TRT22 - PI	-0,22	5,31	-104,14%	0,07%	-5,53
TRT6 - PE	14,66	13,70	7,01%	-4,87%	0,96
CSJT - DF	167,48	2.371,31	-92,94%	-55,63%	-2.203,83
TST - DF	199,69	58,44	241,70%	-66,33%	141,25
<b>Total</b>	<b>-301,07</b>	<b>2.467,07</b>	<b>-112,20%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2.768,14</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Conforme disposto na tabela 6.3 – Resultado do Exercício o CSJT-DF, TRT2-SP e TRT3-MG foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante na apuração do resultado do exercício, respectivamente R\$ 2,20 bilhões, R\$ 149,15 milhões e R\$ 143,07 milhões.

A tabela 6.1 contempla os valores de Reavaliação de bens Imóveis – RIP (outros). Em 30/09/2024 totalizou R\$ 1.800,96 milhões. A Secretaria do Tesouro Nacional - STN a partir de 2023 mudou o roteiro contábil, reclassificando os valores registrados na conta 46111.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis entre janeiro e agosto deste ano, para a conta 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis - RIP, passando a impactar o patrimônio líquido, incorporando as normas estipulado no item 54 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Informou ainda, que não haverá reclassificação das reavaliações anteriores a 2023.

A Secretaria do Patrimônio da União - SPU, implementará um novo sistema corporativo, a fim de atender as normas pertinentes. Entretanto, em razão de restrições tecnológicas do SPIUnet, as Reavaliações negativas, ou seja, valores superiores aos saldos das reserva de reavaliações anteriormente constituídas, terão seus saldos invertidos e serão transferidos para uma VPD, conta contábil 36111.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, conforme prescreve o item 55 da NBC TSP 07. Os procedimentos para regularização estão previsto no item 4.3.4 da Macrofunção 02.10.06 – Manual de Regularização Contábil.

**Tabela 6.4 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal** R\$ Milhões

Jurisdição	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT1 - RJ	4,37	14,58	-70,03%	3,51%	-10,21
TRT10 - DF/TO	16,84	17,90	-5,92%	13,55%	-1,06
TRT12 - SC	3,23	3,28	-1,52%	2,60%	-0,05
TRT15 - Campinas/SP	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT16 - MA	9,02	9,02	0,00%	7,25%	0,00
TRT18 - GO	3,03	4,78	-36,61%	2,44%	-1,75
TRT2 - SP	5,66	6,51	-13,06%	4,56%	-0,85
TRT21 - RN	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT23 - MT	11,01	8,23	33,78%	8,85%	2,78
TRT24 - MS	0,21	0,21	0,00%	0,17%	0,00
TRT3 - MG	17,15	17,15	0,00%	13,80%	0,00
TRT6 - PE	53,20	53,20	0,00%	42,79%	0,00
TRT7 - CE	0,56	0,58	-3,45%	0,45%	-0,02
TRT8 - AP/PA	0,03	0,03	0,00%	0,02%	0,00
<b>Total</b>	<b>124,31</b>	<b>135,47</b>	<b>-8,24%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11,16</b>

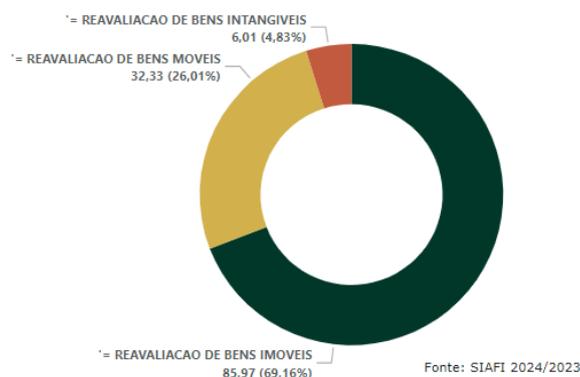
Fonte: SIAFI 2024/2023

Observa-se na tabela 6.4, variação geral negativa de 8,24% quando comparada a 31/12/2023, correspondente a R\$ 11,16 milhões. Resultados mais expressivos nas unidades: TRT23-MT, TRT1-RJ e TRT18 – GO nos respectivos valores absolutos R\$ 2,78 milhões, (R\$ 10,21 milhões) e (R\$ 1,71 milhão). Essa redução foi decorrente de regularização da conta Bens Imóvel (ajustes) e registros de depreciação acumulada.

- a) Ajuste positivo de R\$ 6,65 milhões feito pelo TRT11 AM/RR R\$ 6,01 milhões, decorrente de registro de crédito relativo a débito de servidores e ajuste do valor da depreciação acumulada de bens imóveis. ocasionando divergência na tabela de conciliação SIAFI X Spiunet, disponibilizada mensalmente pela STN.

O gráfico 6.1 trata-se da composição do resultado das reavaliações ocorridas até terceiro trimestre de 2024. Refere-se em sua maioria a baixa de depreciação acumulada de bens imóveis que corresponde a R\$ R\$ 85,97 (66,16%), Bens Móveis R\$ 32,33 milhões (26,01%) e Reavaliação de Bens Intangíveis, R\$ 6,01 milhões (4,83%).

Gráfico 6.1 - Reserva de Reavaliação - Composição



No trimestre em análise, foi constatada a falta de regularização do imóvel junto a órgãos fundiários em 14 (catorze) unidades gestoras (UG) da Justiça do Trabalho,

impossibilitando o registro no sistema Spiunet. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho está acompanhando com vista a fomentar a regularização. Registrou o fato na conformidade Contábil mensal, do órgão.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 108,41%, em relação aos ajustes efetuados em 2023 e os saldos estão detalhados por Tribunal na tabela 6.5. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

**Tabela 6.5 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal** R\$ Milhões

Jurisdição	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT19 - AL	-20,64	-2,50	725,60%	289,82%	-18,14
TRT10 - DF/TO	-20,41	-1,65	1136,97%	286,62%	-18,76
TRT5 - BA	-14,40	28,71	-150,16%	202,23%	-43,11
TRT18 - GO	-13,65	-4,30	217,44%	191,65%	-9,35
TRT9 - PR	-12,87	-1,19	981,51%	180,70%	-11,68
TRT8 - AP/PA	-12,11	-20,88	-42,00%	170,10%	8,77
TRT12 - SC	-9,31	-0,17	5376,47%	130,76%	-9,14
TRT6 - PE	-9,29	-6,27	48,17%	130,45%	-3,02
TRT14 - AC/RO	-5,11	-2,36	116,53%	71,78%	-2,75
TRT3 - MG	-4,96	17,64	-128,12%	69,68%	-22,60
TRT23 - MT	-4,04	1,49	-371,14%	56,66%	-5,53
TRT20 - SE	-2,13	-3,09	-31,07%	29,88%	0,96
TRT22 - PI	-1,68	-2,61	-35,63%	23,64%	0,93
TST - DF	-1,44	-1,24	16,13%	20,26%	-0,20
TRT16 - MA	-0,72	-0,65	10,77%	10,10%	-0,07
TRT24 - MS	-0,68	2,94	-123,13%	9,52%	-3,62
TRT13 - PB	-0,34	7,31	-104,65%	4,76%	-7,65
TRT21 - RN	-0,20	-0,42	-52,38%	2,77%	0,22
TRT1 - RJ	0,00	-0,17	-100,00%	0,00%	0,17
TRT2 - SP	0,14	-6,21	-102,25%	-1,94%	6,35
TRT4 - RS	0,36	-2,93	-112,29%	-5,03%	3,29
TRT7 - CE	1,22	0,11	1009,09%	-17,11%	1,11
TRT17 - ES	4,12	0,02	20500,00%	-57,89%	4,10
TRT15 - Campinas/SP	5,94	21,70	-72,63%	-83,42%	-15,76
TRT11 - AM/RR	6,65	23,00	-71,09%	-93,33%	-16,35
CSJT - DF	108,45	38,39	182,50%	-1.522,67%	70,06
<b>Total</b>	<b>-7,12</b>	<b>84,68</b>	<b>-108,41%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-91,80</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Conforme tabela 6.5, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no terceiro trimestre de 2024, foi deficitário em R\$ 7,12 milhões. Esse valor se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 126,88 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 134,00 milhões). A contribuição de cada unidade nesse somatório é vista conforme tabela acima. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

- b) Ajuste positivo de R\$ 108,45 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho decorrente de baixa de passivos de precatórios de pessoal e de terceiros dos valores existentes das obrigações com sentenças judiciais transitada em julgado entre os períodos de 3/4/2022 a 31/12/2022, que resultem em precatórios ou RPV na esfera federal, conforme Ofício Circular CSJT.SG SEOFI nº 135/2022;
- c) Ajuste positivo de R\$ 4,12 milhões registrado pelo TRT17 – ES, decorrente de recomposição e baixa de saldos de passivos de pessoal a pagar, reversão da depreciação acumulada Spiunet X SIAFI, conforme item 4.4 da macrofunção 02.10.06;

- d) Ajuste positivo de R\$ 5,94 milhões registrado pelo TRT15 - Campinas/SP, decorrente de reclassificação para conta de superávits ou déficits de exercício anteriores e ajuste depreciação acumulada bens imóveis conciliação Spiunet X SIAFI, conforme item 4.4 da macrofunção 02.10.06;
- e) Ajuste positivo de R\$ 6,65 milhões feito pelo TRT11 AM/RR R\$ 6,01 milhões, decorrente de registro de crédito relativo a débito de servidores e ajuste do valor da depreciação acumulada de bens imóveis. ocasionando divergência na tabela de conciliação SIAFI X Spiunet, disponibilizada mensalmente pela STN.
- f) Ajuste negativo de R\$ 0,72 milhão referente ao TRT16- MA, decorrente de registro de crédito relativo a débito de servidores e ajuste do valor da depreciação acumulada de bens imóveis, ocasionando divergência na tabela de conciliação SIAFI X Spiunet, disponibilizada mensalmente pela STN.

## Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

**Tabela 7.1 - Atos Potenciais - Composição** RS Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>1.043,09</b>	<b>447,99</b>	<b>132,84%</b>	<b>24,93%</b>	<b>595,10</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	443,97	423,55	4,82%	10,61%	20,42
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1,54	0,00	100,00%	0,04%	1,54
Direitos Contratuais	597,58	24,44	2345,09%	14,28%	573,14
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>3.140,73</b>	<b>2.864,73</b>	<b>9,63%</b>	<b>75,07%</b>	<b>276,00</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Cong	3,42	5,42	-36,90%	0,08%	-2,00
Obrigações Contratuais	3.137,31	2.859,31	9,72%	74,99%	278,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>4.183,82</b>	<b>3.312,72</b>	<b>26,30%</b>	<b>100,00%</b>	<b>871,10</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,89% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais e 0,11% são relativos às obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos.

Em 30/09/2024 a Justiça do Trabalho apresenta uma execução de R\$ 4.240,63 milhões das obrigações contratuais, relacionadas às parcelas de contratos executados e em execução nos próximos exercícios. Evidencia que 26,02% das obrigações foram realizadas até o terceiro trimestre de 2024.

**Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução** RS Milhões

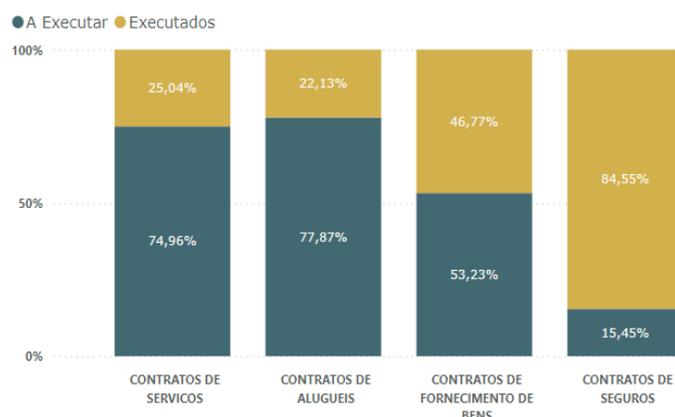
CCon - Título (4)	30/09/2024	Executados	A Executar	%Execução	AV
<b>EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS</b>	<b>4.240,63</b>	<b>1.103,32</b>	<b>3.137,31</b>	<b>26,02%</b>	<b>100,00%</b>
CONTRATOS DE SERVICOS	3.685,57	922,84	2.762,73	25,04%	86,91%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	322,81	71,44	251,37	22,13%	7,61%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	231,16	108,11	123,05	46,77%	5,45%
CONTRATOS DE SEGUROS	1,10	0,93	0,17	84,55%	0,03%
<b>Total</b>	<b>4.240,63</b>	<b>1.103,32</b>	<b>3.137,31</b>	<b>26,02%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A tabela 7.2 segrega essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos: Contratos de Seguros foram baixados em 84,55% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 25,04%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 46,77% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 22,13%.

O gráfico 7.1 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/09/2024. Nele, é possível ver que 77,87% dessas obrigações são com contratos de alugueis, representam a maioria do total das obrigações assumidas pela Justiça do Trabalho; 74,96%, com contratos de serviços; 53,23%, com contratos de fornecimento de bens e 15,45% de contratos de seguros.

**Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução**



Fonte: SIAFI 2024/2023

A conta de Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres (tabela 7.1) apresentaram um saldo de R\$ 3,42 milhões. Houve uma variação negativa de 36,90% em relação à 31/12/2023, o que representa uma redução no valor de R\$ 2 milhões.

Na tabela 7.3, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho.

R\$ Milhões

**Tabela 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal**

Jurisdição	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	873,29	1.007,99	-13,36%	20,59%	-134,70
TST - DF	537,05	476,00	12,83%	12,66%	61,05
TRT1 - RJ	479,42	603,87	-20,61%	11,31%	-124,45
TRT4 - RS	447,00	518,13	-13,73%	10,54%	-71,13
TRT3 - MG	276,98	288,03	-3,84%	6,53%	-11,05
TRT15 - Campinas/SP	246,81	227,29	8,59%	5,82%	19,52
TRT13 - PB	193,51	209,49	-7,63%	4,56%	-15,98
TRT24 - MS	163,07	64,68	152,12%	3,85%	98,39
TRT5 - BA	156,37	131,54	18,88%	3,69%	24,83
TRT10 - DF/TO	135,13	130,81	3,30%	3,19%	4,32
TRT8 - AP/PA	97,30	113,13	-13,99%	2,29%	-15,83
TRT11 - AM/RR	82,97	111,62	-25,67%	1,96%	-28,65
TRT6 - PE	70,58	67,29	4,89%	1,66%	3,29
TRT12 - SC	65,53	48,94	33,90%	1,55%	16,59
TRT18 - GO	64,22	95,31	-32,62%	1,51%	-31,09
TRT16 - MA	57,24	68,62	-16,58%	1,35%	-11,38
TRT9 - PR	55,99	50,02	11,94%	1,32%	5,97
TRT23 - MT	50,24	52,48	-4,27%	1,18%	-2,24
TRT21 - RN	44,22	30,31	45,89%	1,04%	13,91
TRT19 - AL	39,10	29,31	33,40%	0,92%	9,79
TRT7 - CE	32,46	33,27	-2,43%	0,77%	-0,81
TRT22 - PI	28,16	30,81	-8,60%	0,66%	-2,65
TRT14 - AC/RO	24,02	17,82	34,79%	0,57%	6,20
TRT20 - SE	19,98	24,44	-18,25%	0,47%	-4,46
<b>Total</b>	<b>4.240,63</b>	<b>4.431,19</b>	<b>-4,30%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-190,56</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Nela vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações foram:

- a) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 134,70 milhões (20,59%);
- b) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 124,45 milhões (11,31%);
- c) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 71,13 milhões (10,54%);
- d) TRT da 18ª Região: redução de R\$ 31,09 milhões (1,51%);

- e) TRT da 11ª Região: redução de R\$ 28,65 milhões (1,96%);
- f) TRT da 8ª Região: redução de R\$ 15,98 milhões (4,56%);
- g) TRT da 24ª Região: aumento de R\$ 98,39 milhões (3,85%);
- h) TST: aumento de R\$ 61,05 milhões (12,66%);
- i) TRT da 5ª Região: aumento de R\$ 24,83 milhões (3,69%)
- j) TRT da 15ª Região: aumento de R\$ 19,52 milhões (5,82%).

Observa-se que no TRT da 2ª Região concentra um maior volume de contratos registrados 20,59% do valor total. Decorrente da contratação de plano de saúde com a empresa Hapvida assistência medica S/A para prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do tribunal, perfazendo o montante de R\$ 508,59 milhões, no terceiro trimestre de 2024.

Na tabela 7.3 evidencia os dez contratos mais significativos monetariamente e o saldo a executar, na data de 30/09/2024, totaliza R\$ 1.567,42 milhões, ou seja, 49,96% de participação nos R\$ 3.137,31 milhões que totalizam o grupo.

**Tabela 7.4 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho**

R\$ Milhões

NomeFornec	'30/09/2024	'31/12/2023	A H	A V	VarAbsoluta
Outros	2.673,21	2.877,19	-7,09%	63,04%	-203,98
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	508,59	502,99	1,11%	11,99%	5,60
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	232,60	329,88	-29,49%	5,49%	-97,28
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPER	228,75	288,36	-20,67%	5,39%	-59,61
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145,54	162,46	-10,41%	3,43%	-16,92
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	120,21	16,35	635,23%	2,83%	103,86
PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA TST-SAUDE	88,42	0,00	100,00%	2,09%	88,42
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	85,79	111,57	-23,11%	2,02%	-25,78
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	57,19	68,02	-15,92%	1,35%	-10,83
ANKARA ENGENHARIA LTDA	53,51	49,36	8,41%	1,26%	4,15
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA	46,60	24,59	89,51%	1,10%	22,01
<b>Total</b>	<b>4.240,63</b>	<b>4.431,19</b>	<b>-4,30%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-190,56</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os dez maiores contratos em execução com a Justiça do Trabalho em 30/09/2024 e as empresas estão relacionadas a seguir:

- 1) Hapvida assistência medica S/A: R\$ 508,59 milhões (12,00%) – contrato de prestação de serviços de assistência medica dos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 2) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 232,60 milhões (5,48%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;

- 3) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 228,75 milhões (5,39%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 4) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 145,54 milhões (3,43%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 5) Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Medico: R\$ 120,21 milhões (2,83%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 24ª Região;
- 6) Programa de Assistencial Médica TST Saúde: R\$ 88,42 milhões (2,08%) – Contrato com o benefício de Assistência médica e odontológica a servidores e magistrados e seus dependentes firmados com o TST.
- 7) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 85,79 milhões (2,02%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;
- 8) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 57,19 milhões (1,35%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, firmado com quase todos os tribunais;
- 9) Ankara Engenharia Ltda: R\$ 53,51 milhões (1,26%) - Contrato de serviço de construção Civil especializada para execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de julho com o TRT da 5ª Região; e
- 10) Teckno Sistemas de Engenharia Ltda: R\$ 46,40 milhões (1,09%) – Contrato de prestação de serviços de manutenção predial firmado com o TRT da 1ª Região.

## Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do terceiro trimestre de 2024 comparado com o mesmo período de 2023.

**Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial** R\$ Milhões

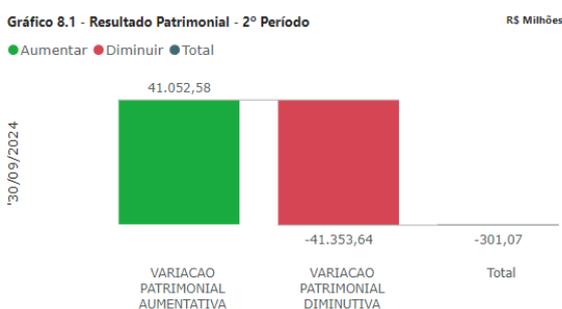
CCon - Classe (1)	30/09/2024	30/09/2023	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.353,64	35.580,92	16,22%	5.772,72
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	41.052,58	38.265,68	7,28%	2.786,90

### Resultado Patrimonial

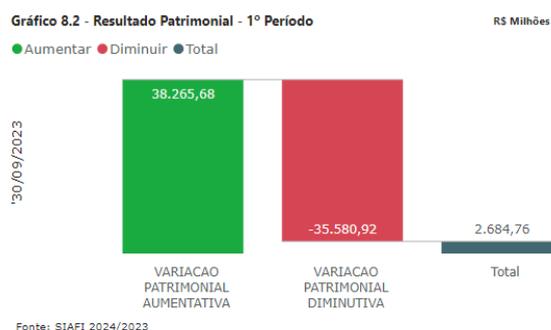
30/09/2024	30/09/2023	A H	VarAbsoluta
-301,07	2.684,76	-111,21%	-2.985,83

Fonte: SIAFI 2024/2023

**Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período**



**Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período**



Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/09/2024 é deficitário em R\$ 301,07 milhões, com variação negativa de 111,21% quando comparado ao mesmo período de 2023. Verifica-se na tabela 8.1 que a redução do superávit foi provocada pelo aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas patrimoniais) em valor

inferior ao aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas patrimoniais), ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 7,28% representando R\$ 2.786,90 milhões, o das despesas foi de 16,22% correspondentes a R\$ 5.772,72 milhões no mesmo período.

A Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3 demonstra o impacto das Variações Aumentativas e Diminutivas no Resultado Patrimonial:

**Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado** R\$ Milhões

CCon - Classe (1)	30/09/2024
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>41.052,58</b>
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.718,89
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	1.175,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	628,60
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	473,46
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53,90
CONTRIBUICOES	1,04
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,69
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>-41.353,64</b>
TRIBUTARIAS	-21,88
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-27,24
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-245,09
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-477,26
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-1.495,68
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-5.389,06
PESSOAL E ENCARGOS	-12.359,46
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-21.337,97
<b>Total</b>	<b>-301,07</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2024/2023

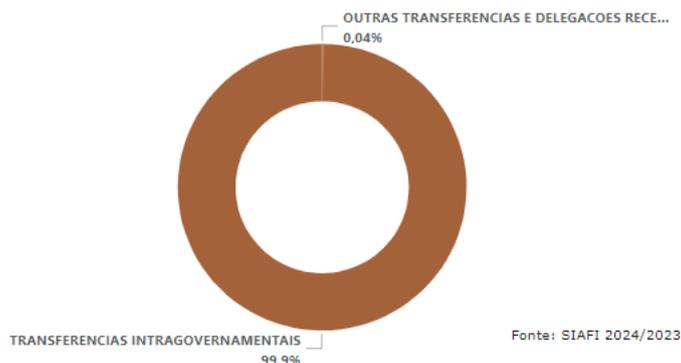
### Transferências e Delegações Recebidas

**Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas** R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.680,87	35.888,37	7,78%	99,90%	2.792,50
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23,71	24,09	-1,58%	0,06%	-0,38
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	14,31	10,34	38,39%	0,04%	3,97
<b>Total</b>	<b>38.718,89</b>	<b>35.922,80</b>	<b>7,78%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.796,09</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Conforme apresentado na Tabela 8.3 e no Gráfico 8.4, as Transferências Intergovernamentais somam R\$ 23,71 milhões, o que equivale a apenas 0,06% do total das transferências recebidas até 30 de setembro de 2024. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de Termo de Cooperação firmado com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

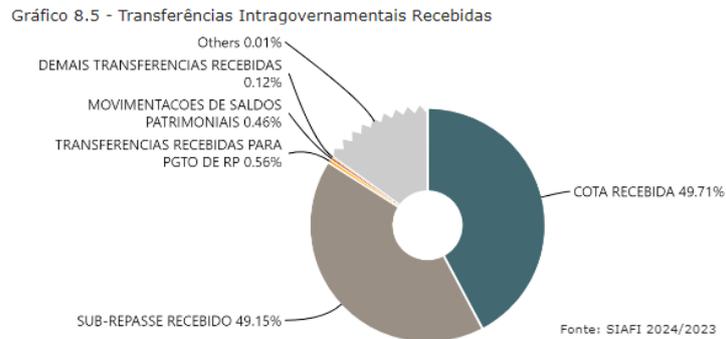
As Transferências Intragovernamentais representam 99,90% do grupo e aumentaram R\$ 2.792,50 milhões, correspondentes a 7,78%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na Tabela 8.4 e Gráfico 8.5. Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

**Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas**

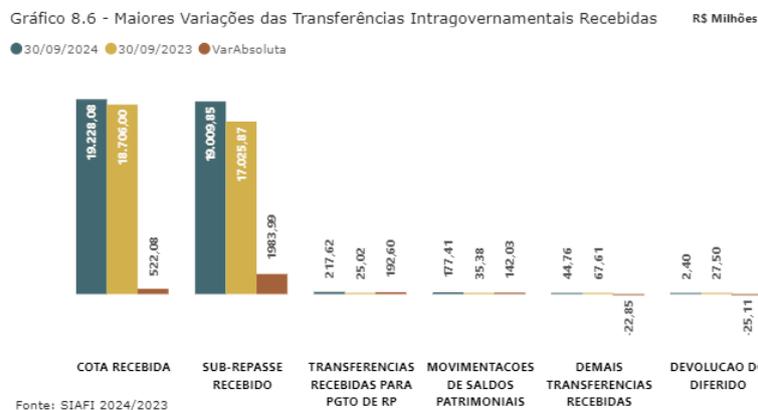
RS Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	19.228,08	18.706,00	2,79%	49,71%	522,08
SUB-REPASSE RECEBIDO	19.009,85	17.025,87	11,65%	49,15%	1.983,98
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	217,62	25,02	769,78%	0,56%	192,60
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	177,41	35,38	401,44%	0,46%	142,03
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	44,76	67,61	-33,80%	0,12%	-22,85
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	2,40	27,50	-91,27%	0,01%	-25,10
REPASSE RECEBIDO	0,70	0,94	-25,53%	0,00%	-0,24
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,05	0,05	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>38.680,87</b>	<b>35.888,37</b>	<b>7,78%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.792,50</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023



No Gráfico 8.6, verifica-se uma menor variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em descontinuidade do entesouramento de recursos na Setorial do órgão Justiça do Trabalho no decorrer do tempo.



### Transferências e Delegações Concedidas

Conforme pode ser observada na Tabela 8.2 e no Gráfico 8.3, a VPD mais significativa para a composição do resultado até 30/09/2024 é a de Transferências e Delegações Concedidas, que corresponde a 52% do total das VPDs no período. De acordo com a Tabela 8.5, 99,66% dessas transferências concedidas foram Transferências Intragovernamentais, cuja variação ao longo do período analisado resultou em um aumento de 19,57%, representando R\$ 3.480,26 milhões.

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.264,98	17.784,72	19,57%	99,66%	3.480,26
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	72,99	7,38	889,02%	0,34%	65,61
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,54	-100,00%	0,00%	-0,54
<b>Total</b>	<b>21.337,97</b>	<b>17.792,65</b>	<b>19,93%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.545,32</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Na Tabela 8.6 e no Gráfico 8.7 é possível verificar a composição e a variação dessas transferências.

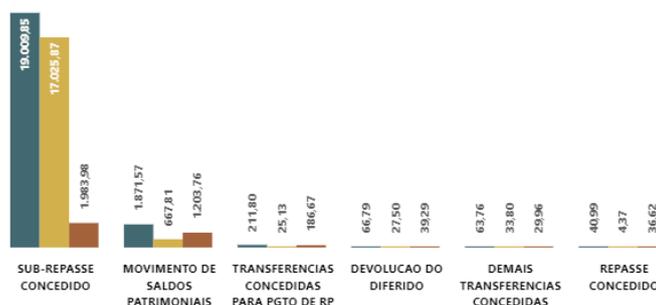
**Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas** R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	19.009,85	17.025,87	11,65%	89,40%	1.983,98
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	1.871,57	667,81	180,25%	8,80%	1.203,76
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	211,80	25,13	742,82%	1,00%	186,67
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	66,79	27,50	142,87%	0,31%	39,29
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	63,76	33,80	88,64%	0,30%	29,96
REPASSE CONCEDIDO	40,99	4,37	837,99%	0,19%	36,62
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,22	0,25	-12,00%	0,00%	-0,03
<b>Total</b>	<b>21.264,98</b>	<b>17.784,72</b>	<b>19,57%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.480,26</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas R\$ Milhões

● 30/09/2024 ● 30/09/2023 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2024/2023

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Os itens das contas de Movimentam de Saldos Patrimoniais dizem respeito às transferências de bens e valores para outras unidades ou órgãos. Este item cresceu 180,25% no período devido principalmente ao reconhecimento de provisão para perdas judiciais administrativa na unidade orçamentária, financeira e contábil da Justiça do Trabalho, sendo que o objeto do registro é uma ação trabalhista movida por ex-juizes classistas com base na decisão do STF na ADI 5.179/DF, reconhecendo o direito destes juizes e seus pensionistas aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais do Poder Judiciário da União. O registro contábil no valor de R\$ 1 bilhão reflete o entendimento da Advocacia Geral da União que esta ação deve ser classificada como perda provável para União, na forma da Portaria Normativa AGU nº 68/2022, devendo compor o Anexo de Riscos Fiscais na LDO, conforme o previsto no §3º do art. 4º da LC 101/2000.

A conta de Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreu um aumento de 889,02%, correspondente a R\$ 65,61 milhões. O aumento foi em virtude, principalmente, de devolução de imóvel pelo TRT

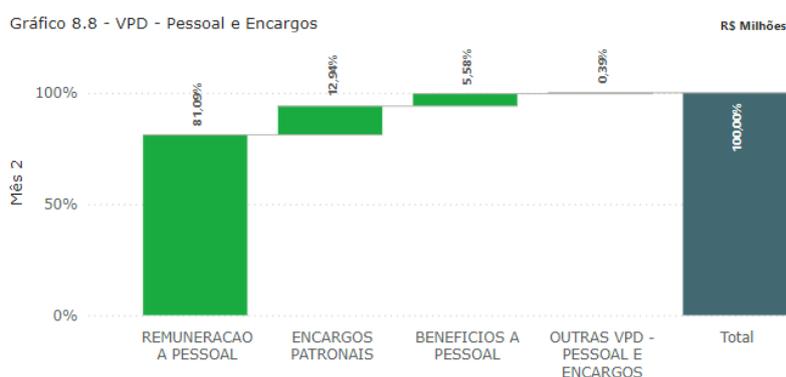
15ª Região para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União, no valor de R\$ 23,16 milhões.

De acordo com a Tabela 8.2 e Gráfico 8.3 a segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos e representa 30% de todas as VPDs do período. A Tabela 8.7 e o Gráfico 8.8 detalham a composição desse grupo de contas.

**Tabela 8.7 - VPD - Pessoal e Encargos** R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	10.022,47	8.881,38	12,85%	81,09%	1.141,09
ENCARGOS PATRONAIS	1.598,78	1.480,11	8,02%	12,94%	118,67
BENEFICIOS A PESSOAL	690,19	583,91	18,20%	5,58%	106,28
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	48,03	44,88	7,02%	0,39%	3,15
<b>Total</b>	<b>12.359,46</b>	<b>10.990,28</b>	<b>12,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.369,18</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023



Fonte: SIAFI 2024/2023

De acordo com a Tabela 8.7, a Remuneração a Pessoal representa 81,09% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 12,85% correspondentes a R\$ 1.141,09 milhões. Este aumento decorre, principalmente, pelo reajuste de remuneração dos servidores do judiciário por meio da Lei nº 14.523/2023, cuja segunda parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%. Conforme observado na Tabela 8.8, houve incremento em quase todas as rubricas de pagamento a pessoal, exceto nas Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo RPPS e Ativo Civil RGPS, que, em conjunto, totalizaram uma redução de 36,94%, o que equivale a um total de R\$ 14,15 milhões.

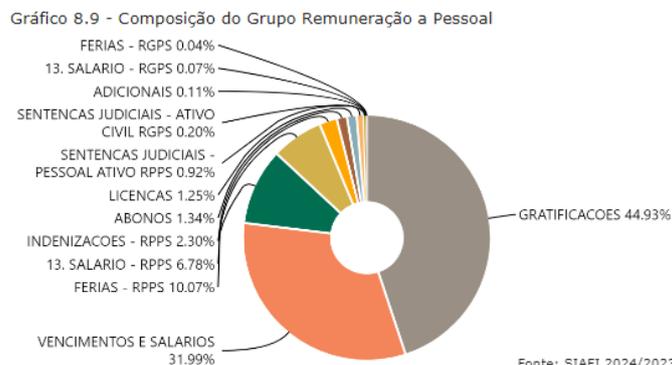
Ainda, cabe destacar, em relação à Tabela 8.8, o acréscimo de 2302500% e 27797,78% ocorrido no item Indenizações – RPPS e no item Licenças, respectivamente, foi em função da concessão do direito aos magistrados em usufruir um dia de licença a cada três dias trabalhados, limitados há 10 dias por mês, podendo ser convertido em pecúnia o direito, caso que é pago como indenização, conforme prescreve Resolução CSJT nº 372/2023. O acréscimo de despesa deste benefício correspondeu a 3,55% do total dos acréscimos de Remuneração de Pessoal do período.

**Tabela 8.8 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal** R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	4.503,38	4.134,48	8,92%	44,93%	368,90
VENCIMENTOS E SALARIOS	3.206,07	2.982,91	7,48%	31,99%	223,16
FERIAS - RPPS	1.009,67	885,29	14,05%	10,07%	124,38
13. SALARIO - RPPS	679,04	627,44	8,22%	6,78%	51,60
INDENIZACOES - RPPS	230,26	0,01	2302500,0 0%	2,30%	230,25
ABONOS	134,46	113,80	18,15%	1,34%	20,66
LICENCAS	125,54	0,45	27797,78%	1,25%	125,09
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	92,05	96,80	-4,91%	0,92%	-4,75
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	19,95	29,35	-32,03%	0,20%	-9,40
ADICIONAIS	10,78	4,73	127,91%	0,11%	6,05
13. SALARIO - RGPS	7,26	2,67	171,91%	0,07%	4,59
FERIAS - RGPS	4,00	3,44	16,28%	0,04%	0,56
<b>Total</b>	<b>10.022,47</b>	<b>8.881,38</b>	<b>12,85%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.141,09</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Na Tabela 8.8 e Gráfico 8.9 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as Gratificações na Justiça do Trabalho representam 44,93% do grupo, enquanto que os Vencimentos e Salários, 31,99% das despesas com Remuneração de Pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

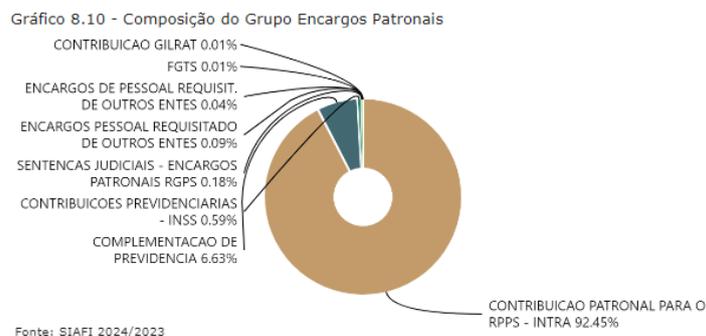


O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 12,94% do total, conforme Tabela 8.7. Desse grupo, 92,45% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 6,63% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.9 e gráfico 8.10.

**Tabela 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais** R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.478,02	1.381,45	6,99%	92,45%	96,57
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	106,06	88,07	20,43%	6,63%	17,99
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	9,44	8,37	12,78%	0,59%	1,07
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	2,91	0,00	100,00%	0,18%	2,91
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1,44	1,39	3,60%	0,09%	0,05
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES FGTS	0,60	0,64	-6,25%	0,04%	-0,04
CONTRIBUICAO GILRAT	0,16	0,06	166,67%	0,01%	0,10
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTER EST	0,15	0,13	15,38%	0,01%	0,02
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS FGTS - PDV	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
OUTRAS CONTR.A ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RPPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
<b>Total</b>	<b>1.598,78</b>	<b>1.480,11</b>	<b>8,02%</b>	<b>100,00%</b>	<b>118,67</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023



O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 5,58% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.7 esse grupo teve acréscimo de 22,14% no terceiro trimestre de 2024 e relação ao mesmo período de 2023, correspondentes a R\$ 106,28 milhões.

De acordo com a Tabela 8.10, esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 84,28 milhões no Auxílio-Alimentação, de R\$ 16,56 milhões no Auxílio-Creche, de R\$ 3,03 milhões de Ajuda de Custo e de R\$ 2,32 milhões nas Indenizações de Transportes. Cabe salientar que o Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar teve um reajuste de 29,96% a partir de fevereiro de 2023, conforme Portaria Conjunta nº 1/2023 do Conselho Nacional de Justiça, Conselhos e Tribunais Superiores.

Na Tabela 8.10 e Gráfico 8.11, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 79,27%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,74%. O Auxílio-Alimentação está fixado no valor de R\$ 1.393,10 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um acréscimo nominal de 18,21% no benefício. Também, depreende-se da Tabela, que alguns benefícios assistenciais pagos a servidores diminuíram em relação ao período anterior, porém, em média, os benefícios tiveram aumento de 18,20%, o que denota o reajuste concedido pela Portaria Conjunta 1/2023.

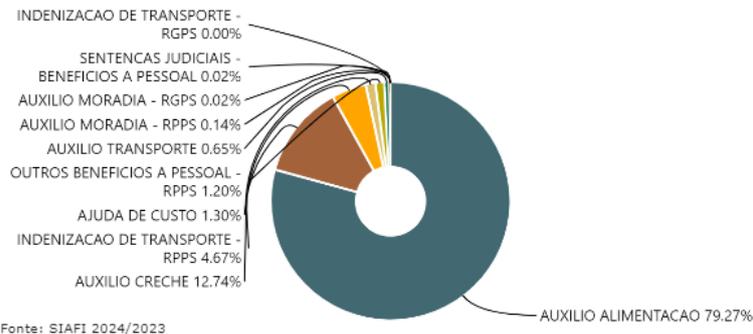
**Tabela 8.10 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal**

R\$ Milhões

CCon - Item (€)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	547,08	462,80	18,21%	79,27%	84,28
AUXILIO CRECHE	87,91	71,35	23,21%	12,74%	16,56
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	32,21	29,89	7,76%	4,67%	2,32
AJUDA DE CUSTO	8,95	5,92	51,18%	1,30%	3,03
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	8,28	8,86	-6,55%	1,20%	-0,58
AUXILIO TRANSPORTE	4,49	3,66	22,68%	0,65%	0,83
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,99	1,24	-20,16%	0,14%	-0,25
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,14	0,11	27,27%	0,02%	0,03
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,13	0,06	116,67%	0,02%	0,07
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,01	0,02	-50,00%	0,00%	-0,01
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>690,19</b>	<b>583,91</b>	<b>18,20%</b>	<b>100,00%</b>	<b>106,28</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



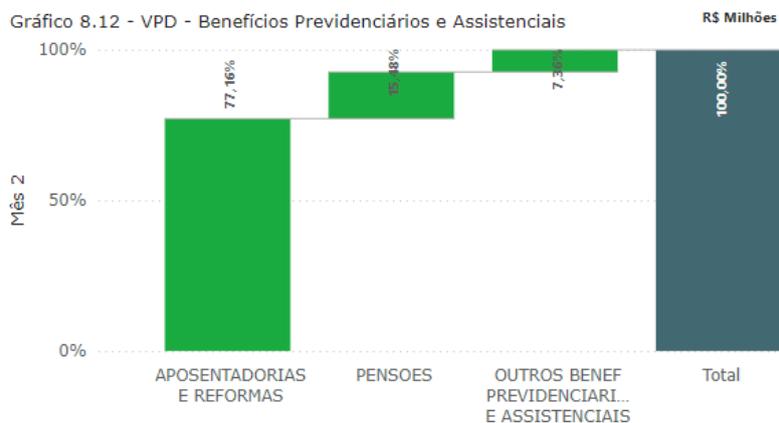
Fonte: SIAFI 2024/2023

A terceira maior despesa com VPD, em termos de participação na formação do resultado, é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3), cuja contribuição, de R\$ 5.389,06 milhões, corresponde a 13% do total de VPDs no período analisado. É possível analisar sua composição e os valores por categoria de despesas na Tabela 8.11 e Gráfico 8.12.

Tabela 8.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.158,26	3.810,31	9,13%	77,16%	347,95
PENSOES	833,96	788,37	5,78%	15,48%	45,59
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	396,84	342,91	15,73%	7,36%	53,93
<b>Total</b>	<b>5.389,06</b>	<b>4.941,60</b>	<b>9,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>447,46</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023



Fonte: SIAFI 2024/2023

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 77,16% do total; de Pensões, 15,48% do total; seguido de Outros Benefícios Assistenciais (7,36%).

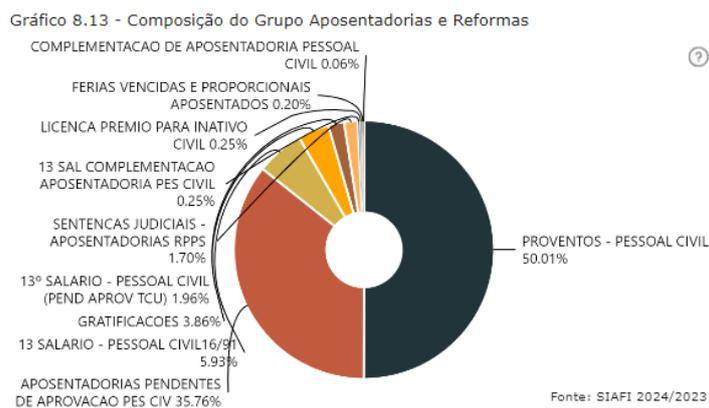
Na Tabela 8.12 e Gráfico 8.13 observa-se que 35,76% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias

pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 6,66% conforme Tabela 8.12. Esse aumento reflete o reajuste dos proventos de aposentadorias concedido pela Lei nº 14.523/2023.

**Tabela 8.12 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas**

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.079,59	1.919,48	8,34%	50,01%	160,11
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	1.487,08	1.394,17	6,66%	35,76%	92,91
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	246,72	250,08	-1,34%	5,93%	-3,36
GRATIFICACOES	160,68	103,01	55,98%	3,86%	57,67
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	81,53	45,91	77,59%	1,96%	35,62
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	70,54	73,06	-3,45%	1,70%	-2,52
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	10,53	0,00	100,00%	0,25%	10,53
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	10,42	12,07	-13,67%	0,25%	-1,65
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	8,52	11,17	-23,72%	0,20%	-2,65
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	2,65	1,34	97,76%	0,06%	1,31
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
<b>Total</b>	<b>4.158,26</b>	<b>3.810,31</b>	<b>9,13%</b>	<b>100,00%</b>	<b>347,95</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023



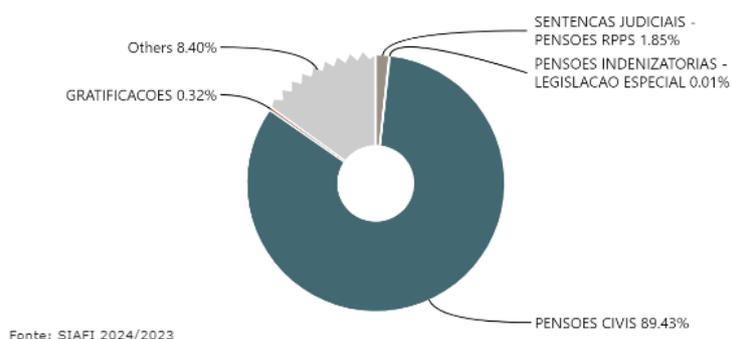
Na Tabela 8.13 e no Gráfico 8.14, é possível verificar a composição das pensões concedidas, sendo que 97,83% do grupo consistem em Pensões e 13º Salário de Pensionistas. As outras despesas (VPDs) relacionadas aos pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias oriundas de legislação especial, que juntas somam 2,17%. Observa-se uma variação positiva de 5,78% neste grupo, causada principalmente pelo aumento na concessão de pensões por morte de servidor e pelo acréscimo no pagamento do 13º salário aos pensionistas.

**Tabela 8.13 - Composição do Grupo Pensões**

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	745,80	705,27	5,75%	89,43%	40,53
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	70,02	65,35	7,15%	8,40%	4,67
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	15,40	14,31	7,62%	1,85%	1,09
GRATIFICACOES	2,64	2,57	2,72%	0,32%	0,07
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,08	0,86	-90,70%	0,01%	-0,78
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
<b>Total</b>	<b>833,96</b>	<b>788,37</b>	<b>5,78%</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,59</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Pensões



Fonte: SIAFI 2024/2023

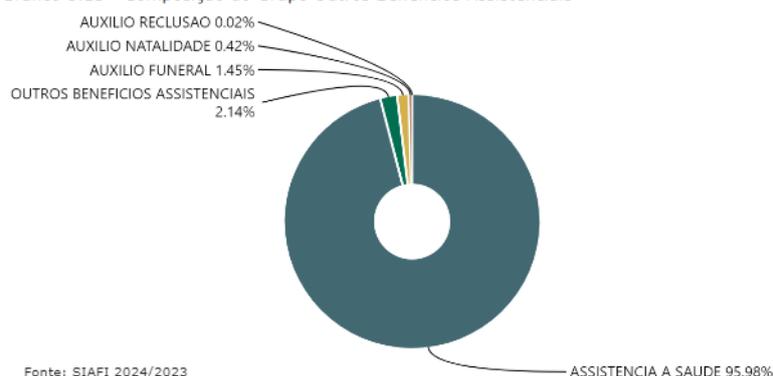
O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, conforme a Tabela 8.14 e o Gráfico 8.15, é principalmente formado por Assistência à Saúde (95,98%), que apresentou um aumento de 41,33% no período, equivalente a R\$ 111,38 milhões, o que impactou o grupo em questão. Houve um acréscimo de recursos destinados ao benefício de Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme o Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de modo que a dotação orçamentária para 2024 é de R\$ 1.129,29 milhões, enquanto em 2023 foi de R\$ 1.034,55 milhões, representando um crescimento de 9,16% na dotação orçamentária.

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	RS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2024	30/09/2023			
ASSISTENCIA A SAUDE	380,88	269,50	41,33%	95,98%	111,38
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8,49	16,63	-48,95%	2,14%	-8,14
AUXILIO FUNERAL	5,76	4,57	26,04%	1,45%	1,19
AUXILIO NATALIDADE	1,65	52,16	-96,84%	0,42%	-50,51
AUXILIO RECLUSAO	0,06	0,04	50,00%	0,02%	0,02
AUXILIO-NATALIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>396,84</b>	<b>342,91</b>	<b>15,73%</b>	<b>100,00%</b>	<b>53,93</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2024/2023

Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Também, constata-se na Tabela 8.14 uma redução de 48,95% no item Outros Benefícios Assistenciais provocadas por mudança no tratamento contábil das despesas com Assistência à Saúde que passaram a alocar as despesas na VPD de Assistência a Saúde.

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3) e contribuiu com 3,62% do total de todas as VPDs.

**Tabela 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** RS Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	1.354,72	1.255,76	7,88%	90,58%	98,96
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	107,23	105,48	1,66%	7,17%	1,75
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	33,73	30,65	10,05%	2,25%	3,08
<b>Total</b>	<b>1.495,68</b>	<b>1.391,90</b>	<b>7,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>103,78</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

A Tabela 8.15 demonstra um aumento de 10,05% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 7,88% na Contratação de Serviços, o que equivale a um acréscimo de R\$ 102,04 milhões em comparação entre setembro de 2024 e o mesmo período de 2023. O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, dos serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, técnico e operacional prestados por Pessoa Jurídica. Em relação à despesa com sentença judicial, a mesma se refere ao reconhecimento de precatórios de terceiros de caráter não alimentício. O somatório dos acréscimos referente a somente este dois serviços representam quase 50% do total de acréscimo das VPDs de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.

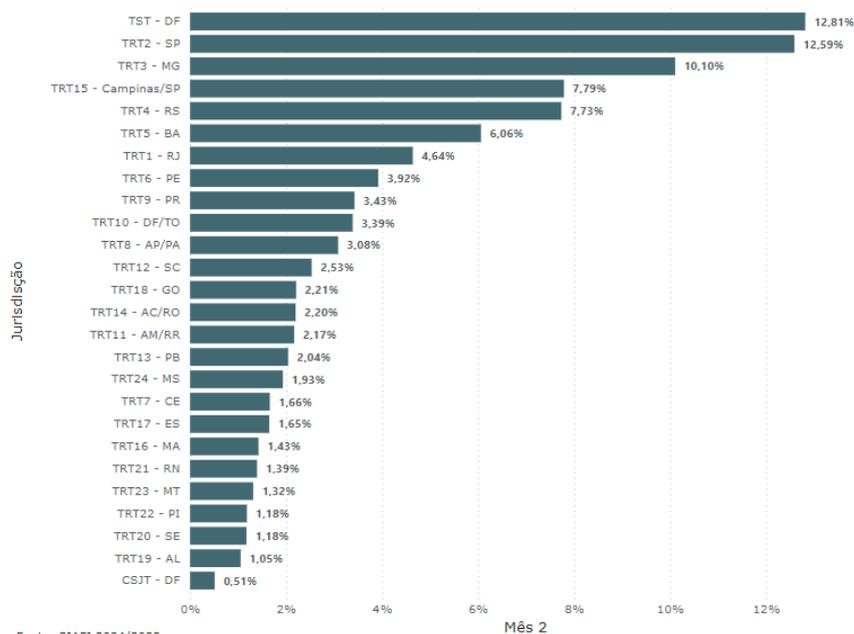
A Tabela 8.16 e o Gráfico 8.16 apresentam a participação de cada Tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TST, TRT da 2ª, TRT da 3ª, TRT da 15ª e TRT da 4ª e Região.

**Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal** RS Milhões

Jurisdição	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
TST - DF	191,66	160,40	19,49%	12,81%	31,26
TRT2 - SP	188,28	187,11	0,63%	12,59%	1,17
TRT3 - MG	151,12	126,28	19,67%	10,10%	24,84
TRT15 - Campinas/SP	116,48	116,69	-0,18%	7,79%	-0,21
TRT4 - RS	115,65	118,27	-2,22%	7,73%	-2,62
TRT5 - BA	90,63	88,15	2,81%	6,06%	2,48
TRT1 - RJ	69,39	68,43	1,40%	4,64%	0,96
TRT6 - PE	58,64	54,19	8,21%	3,92%	4,45
TRT9 - PR	51,24	44,75	14,50%	3,43%	6,49
TRT10 - DF/TO	50,66	56,34	-10,08%	3,39%	-5,68
TRT8 - AP/PA	46,12	44,74	3,08%	3,08%	1,38
TRT12 - SC	37,89	36,15	4,81%	2,53%	1,74
TRT18 - GO	33,04	29,97	10,24%	2,21%	3,07
TRT14 - AC/RO	32,89	27,38	20,12%	2,20%	5,51
TRT11 - AM/RR	32,44	29,94	8,35%	2,17%	2,50
TRT13 - PB	30,56	27,71	10,29%	2,04%	2,85
TRT24 - MS	28,92	25,44	13,68%	1,93%	3,48
TRT7 - CE	24,84	23,00	8,00%	1,66%	1,84
TRT17 - ES	24,65	24,45	0,82%	1,65%	0,20
TRT16 - MA	21,33	17,77	20,03%	1,43%	3,56
TRT21 - RN	20,86	17,30	20,58%	1,39%	3,56
TRT23 - MT	19,67	17,73	10,94%	1,31%	1,94
TRT22 - PI	17,71	15,19	16,59%	1,18%	2,52
TRT20 - SE	17,58	19,08	-7,86%	1,18%	-1,50
TRT19 - AL	15,76	15,43	2,14%	1,05%	0,33
CSJT - DF	7,66	0,00	100,00%	0,51%	7,66
<b>Total</b>	<b>1.495,68</b>	<b>1.391,90</b>	<b>7,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>103,78</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Realizada uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) VPD - Serviços – Composição:

Verificou-se uma elevação de 7,88% nas despesas com serviços, totalizando R\$ 98,96 milhões, conforme evidenciado na Tabela 8.17. Além disso, os serviços contratados de pessoas físicas apresentaram um incremento de 26,13%, influenciado, especialmente, pelo pagamento de serviços técnicos e profissionais (R\$ 20,80 milhões), serviços educacionais e culturais (R\$ 6,14 milhões) e pelo reconhecimento de precatórios não alimentícios na JT (R\$ 7,66 milhões). Por sua vez, as VPDs de diárias pagas a servidores, magistrados e colaboradores eventuais registraram um aumento de 46,02%, refletindo um acréscimo nas despesas de serviços de R\$ 14,84 milhões, de acordo com os dados apresentados na Tabela abaixo.

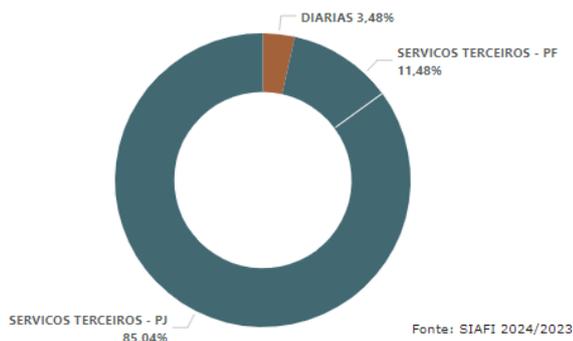
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.152,07	1.100,18	4,72%	85,04%	51,89
SERVICOS TERCEIROS - PF	155,57	123,34	26,13%	11,48%	32,23
DIARIAS	47,09	32,25	46,02%	3,48%	14,84
<b>Total</b>	<b>1.354,72</b>	<b>1.255,76</b>	<b>7,88%</b>	<b>100,00%</b>	<b>98,96</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota-se também na Tabela 8.17 e no Gráfico 8.17 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos Tribunais.

Gráfico 8.17 - VPD - Serviços



#### b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

O crescimento no consumo de materiais atingiu 10,25% durante o período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos diminuiu em 16,13%, conforme exposto na Tabela 8.18. Observa-se um acréscimo de 12,30% no consumo de materiais estocados, e uma diminuição no consumo imediato em 5,26%, o que explica a baixa variação no consumo de materiais como um todo.

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
<b>CONSUMO DE MATERIAIS</b>	<b>33,46</b>	<b>30,35</b>	<b>10,25%</b>	<b>99,22%</b>	<b>3,11</b>
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	15,98	14,23	12,30%	47,38%	1,75
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	7,57	7,99	-5,26%	22,45%	-0,42
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4,38	3,48	25,86%	12,99%	0,90
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,94	2,62	12,21%	8,71%	0,32
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	1,69	1,26	34,13%	5,01%	0,43
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,62	0,55	12,73%	1,85%	0,07
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,21	0,16	31,25%	0,62%	0,05
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,05	0,03	66,67%	0,15%	0,02
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,02	0,02	0,00%	0,07%	0,00
CONSUMO DE MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO</b>	<b>0,26</b>	<b>0,31</b>	<b>-16,13%</b>	<b>0,78%</b>	<b>-0,05</b>
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,26	0,31	-16,13%	0,78%	-0,05
<b>Total</b>	<b>33,73</b>	<b>30,65</b>	<b>10,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,08</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

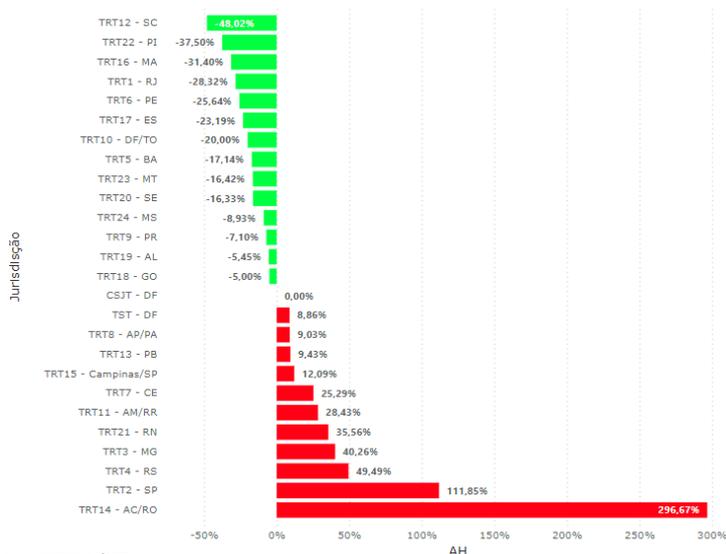
De acordo com a Tabela 8.19 e Gráfico 8.18, 14 (catorze) Tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT18–GO, TRT19–AL, TRT13–PB, TRT20–SE, TRT5–BA, TRT9–PR, TRT4–RS, TRT6–PE, TRT23–MT, TRT16–MA, TRT12–SC, TRT1–RJ, TRT22–PI, e TRT10 – DF/TO). Por outro lado, verifica-se um aumento de 296,67% no consumo de materiais pelo TRT da 14ª Região em razão da intensificação do retorno ao trabalho presencial e de 111,85% no TRT da 2ª Região.

**Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal** RS Milhões

Jurisdição	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRT14 - AC/RO	1,19	0,30	296,67%	3,53%	0,89
TRT2 - SP	6,08	2,87	111,85%	18,03%	3,21
TRT4 - RS	1,48	0,99	49,49%	4,40%	0,49
TRT3 - MG	1,08	0,77	40,26%	3,19%	0,31
TRT21 - RN	0,61	0,45	35,56%	1,81%	0,16
TRT11 - AM/RR	1,31	1,02	28,43%	3,90%	0,29
TRT7 - CE	1,09	0,87	25,29%	3,25%	0,22
TRT15 - Campinas/SP	3,43	3,06	12,09%	10,16%	0,37
TRT13 - PB	0,58	0,53	9,43%	1,73%	0,05
TRT8 - AP/PA	1,57	1,44	9,03%	4,67%	0,13
TST - DF	3,44	3,16	8,86%	10,21%	0,28
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%		0,00
TRT18 - GO	0,95	1,00	-5,00%	2,81%	-0,05
TRT19 - AL	0,52	0,55	-5,45%	1,55%	-0,03
TRT9 - PR	1,44	1,55	-7,10%	4,26%	-0,11
TRT24 - MS	1,02	1,12	-8,93%	3,02%	-0,10
TRT20 - SE	0,41	0,49	-16,33%	1,23%	-0,08
TRT23 - MT	0,56	0,67	-16,42%	1,67%	-0,11
TRT5 - BA	0,87	1,05	-17,14%	2,57%	-0,18
TRT10 - DF/TO	1,32	1,65	-20,00%	3,93%	-0,33
TRT17 - ES	0,53	0,69	-23,19%	1,57%	-0,16
TRT6 - PE	1,45	1,95	-25,64%	4,31%	-0,50
TRT1 - RJ	0,81	1,13	-28,32%	2,41%	-0,32
TRT16 - MA	0,59	0,86	-31,40%	1,76%	-0,27
TRT22 - PI	0,45	0,72	-37,50%	1,32%	-0,27
TRT12 - SC	0,92	1,77	-48,02%	2,72%	-0,85
<b>Total</b>	<b>33,73</b>	<b>30,65</b>	<b>10,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,08</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

**Gráfico 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal**

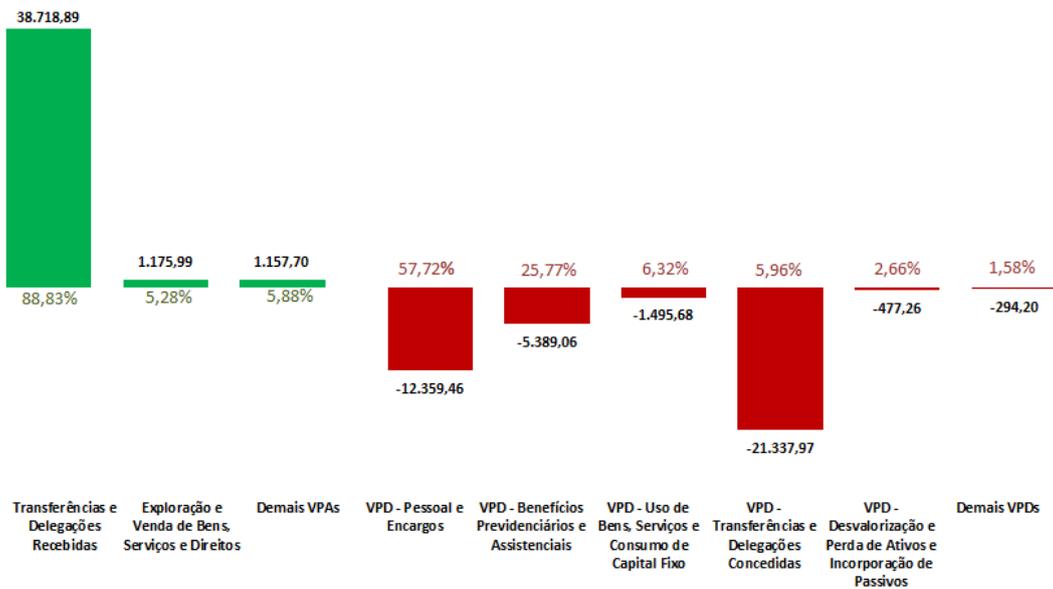


Fonte: SIAFI 2024/2023

### Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 17.380,92 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos Tribunais do trabalho. O Gráfico 8.19, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.19 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/09/2024 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2024/2023

A alteração decorrente da consolidação das variações patrimoniais é meramente qualitativa, pois o déficit do período permanece em R\$ 301,07 milhões. A consolidação permite constatar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, correspondendo a 57,72% do total das VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que representa 25,77% do conjunto. Assim, as despesas para custear o quadro de pessoal, ativo, aposentados e pensionistas correspondem a 85,49% do montante incorrido no período.

## Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do terceiro trimestre de 2024, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 1.594,80 milhões (Tabela 9.1), enquanto que as despesas empenhadas alcançaram um montante no valor de R\$ 25.016,75 milhões (Tabela 9.2), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 23.421,95 milhões no período.

**Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição** R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>4.909,51</b>	<b>6.401,91</b>	<b>-23,31%</b>	<b>307,84%</b>	<b>-1.492,40</b>
= RECEITA REALIZADA	4.909,51	6.401,91	-23,31%	307,84%	-1.492,40
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>-3.314,71</b>	<b>-4.633,24</b>	<b>-28,46%</b>	<b>-207,84%</b>	<b>1.318,53</b>
* = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,02	-0,01	100,00%	0,00%	-0,01
* = RESTITUIÇÕES	-15,24	-23,38	-34,82%	-0,96%	8,14
* = RETIFICAÇÕES	-3.299,45	-4.609,85	-28,43%	-206,89%	1.310,40
<b>Total</b>	<b>1.594,80</b>	<b>1.768,67</b>	<b>-9,83%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-173,87</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

**Tabela 9.2 - Despesas Empenhadas - Composição** R\$ Milhões

Categoria	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	24.865,38	22.574,58	10,15%	99,39%	2.290,80
Despesas de Capital	151,37	271,48	-44,24%	0,61%	-120,11
<b>Total</b>	<b>25.016,75</b>	<b>22.846,06</b>	<b>9,50%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.170,69</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.3, o empenho de despesas orçamentárias (R\$ 25.016,75 milhões) alcançou 90,14% da dotação atualizada (R\$ 27.753,51 milhões), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 1.265,15 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário do terceiro trimestre de 2024.

**Tabela 9.3 - Créditos Originários (LOA + Créditos Originários)**

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	23.452,33	21.456,35	91,49%	16.430,34	76,58%	16.145,22	98,26%
Outras Despesas Correntes	3.975,95	3.409,03	85,74%	2.471,89	72,51%	2.434,74	98,50%
Investimentos	325,24	151,37	46,54%	29,12	19,24%	26,63	91,45%
<b>Total</b>	<b>27.753,51</b>	<b>25.016,75</b>	<b>90,14%</b>	<b>18.931,34</b>	<b>75,67%</b>	<b>18.606,59</b>	<b>98,28%</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

### Impacto do Novo Arcabouço Fiscal no Orçamento da Justiça do Trabalho

O art. 3º da LC 200/2023 estabeleceu limites individualizados das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias com base nos valores constantes da Lei nº 14.535 (LOA 2023), de 17 de janeiro de 2023, considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da LC (30 de agosto de 2023), corrigido pelo IPCA de julho do

exercício anterior a junho do exercício da PLOA, acrescido de 50 ou 70% do resultado do aumento das receitas primárias da União deduzidas receitas elencadas no §2º do art. 5º da LC 200/2023.

Esta nova metodologia de cálculo do novo teto de gasto acrescentou, em termos práticos, 1,71% ao limite global da Justiça do Trabalho em 2024, o que conferiu certa folga nas despesas de pessoal, permitindo alocação para pagamento da Licença Compensatória dos Magistrados, reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, quando se compara a dotação atualizada, posição de setembro de 2024 com a de dezembro de 2023, verifica-se um acréscimo de 6,47% nas despesas com pessoal e de 12,92% nas outras despesas correntes, enquanto as despesas com investimentos decresceram 24,27%, o que denota que o acréscimo conferido pelo novo arcabouço fiscal foi destinado sua maior parte para despesas com pessoal. Foi utilizada a posição de dezembro de 2023 devido ao fato de o orçamento estar ajustado atualizado pelos respectivos créditos adicionais concedidos durante aquele exercício.

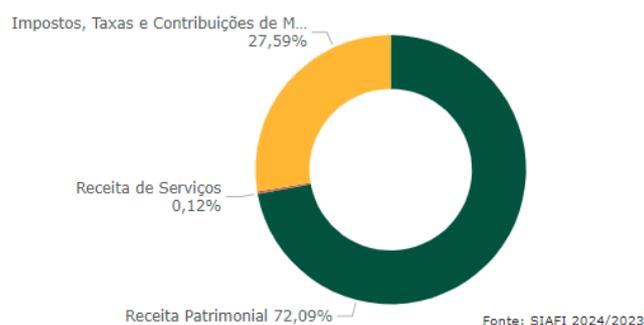
Para os exercícios seguintes, o limite será calculado com base no valor do orçamento do exercício anterior corrigido monetariamente pelo IPCA, acrescido da variação real da receita, sem considerar as alterações nas dotações orçamentárias realizadas para atender a situação em que o resultado primário do Governo Central exceda ao limite superior do intervalor de tolerância de que trata o inciso IV do §5º do art. 4º da LC 101/2000, ou seja, variação superior a 0,25% do PIB.

Portanto, o novo arcabouço fiscal assegura, conforme se depreende de seu §1º do art. 5º, que o crescimento real dos limites da despesa primária estará limitado entre 0,6 e 2,5% ao ano.

## Receitas

As receitas realizadas no segundo trimestre de 2024 em comparação ao mesmo período de 2023 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.4 e no Gráfico 9.1, detalhados a seguir:

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas por Origem



Conforme é possível observar na Tabela 9.4 ocorreu um decréscimo na arrecadação das receitas em 9,83% comparado com o período anterior (30/09/2023), o que corresponde ao valor de R\$ 173,86 milhões a menor. Essa variação negativa é resultado, principalmente, da diminuição de R\$ 226,18 milhões nas Receitas de Cessão de Direitos. No entanto, houve um aumento de 14,66% nas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, o que equivale a R\$ 56,25 milhões a maior em relação ao período anterior.

**Tabela 9.4 - Receitas Realizadas por Origem**

Categoria	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.594,75</b>	<b>1.768,61</b>	<b>-9,83%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-173,86</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.149,62</b>	<b>1.375,27</b>	<b>-16,41%</b>	<b>72,09%</b>	<b>-225,65</b>
Cessão de Direitos	1.139,59	1.365,77	-16,56%	71,46%	-226,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10,03	9,50	5,58%	0,63%	0,53
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>440,04</b>	<b>383,79</b>	<b>14,66%</b>	<b>27,59%</b>	<b>56,25</b>
Taxas	440,04	383,79	14,66%	27,59%	56,25
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3,26</b>	<b>2,56</b>	<b>27,34%</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,70</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3,23	2,52	28,17%	0,20%	0,71
Demais Receitas Correntes	0,03	0,04	-25,00%	0,00%	-0,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1,84</b>	<b>6,99</b>	<b>-73,68%</b>	<b>0,12%</b>	<b>-5,15</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1,84	6,99	-73,68%	0,12%	-5,15
<b>Transferências Correntes</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-0,01</b>
Transferências da União e de suas Entidades	-0,01	0,00	100,00%	0,00%	-0,01
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,05	0,05	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total</b>	<b>1.594,80</b>	<b>1.768,66</b>	<b>-9,83%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-173,86</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

As Receitas de Cessão de Direitos dizem respeito à remuneração obtida a partir dos depósitos judiciais mantidos sob custódia em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido nos Termos de Cooperação celebrados com estas entidades.

No terceiro trimestre de 2024, essa remuneração totalizou R\$ 1.139,59 milhões e corresponde a 71,46% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.4. A redução no montante dessa arrecadação é decorrente da redução gradual da Meta Selic, apresentando taxas decrescentes entre o período analisado, que declinou de 12,75% a.a. em setembro de 2023 (com índice de remuneração 0,1886% a.m.) para 10,75% a.a. no terceiro trimestre de 2024 (com índice de remuneração 0,1590% a.m.), conforme pode ser observado na Tabela 9.5.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

*Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, do mês imediatamente*

anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

**Tabela 9.5 - Tabela de Índices de Remuneração**

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
<b>13,75%</b>	<b>0,2034%</b>	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
<b>10,75%</b>	<b>0,1590%</b>	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) apresentaram um aumento de 14,66%, totalizando R\$ 440,04 milhões, impulsionadas principalmente pelas custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado. Além disso, houve um acréscimo de R\$ 0,70 milhões na conta de Outras Receitas Correntes, como demonstrado na Tabela 9.2.

Por outro lado, registrou-se uma redução de R\$ 5,15 milhões na Receita de Serviços. Essa diminuição se deve ao fato de uma menor quantidade de Tribunais estarem realizando concursos para seleção de novos servidores. Essas taxas de concurso são reconhecidas como Receita de Serviços Administrativos.

## Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o

bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

**Tabela 9.6 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo** R\$ Milhões

Categoria	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.865,38</b>	<b>22.574,58</b>	<b>10,15%</b>	<b>99,39%</b>	<b>2.290,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.456,35	19.503,40	10,01%	85,77%	1.952,95
Outras Despesas Correntes	3.409,03	3.071,18	11,00%	13,63%	337,85
<b>Despesas de Capital</b>	<b>151,37</b>	<b>271,48</b>	<b>-44,24%</b>	<b>0,61%</b>	<b>-120,11</b>
Investimentos	151,37	271,48	-44,24%	0,61%	-120,11
<b>Total</b>	<b>25.016,75</b>	<b>22.846,06</b>	<b>9,50%</b>	<b>198,79%</b>	<b>2.170,69</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

No terceiro trimestre de 2024, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 25.016,75 milhões, ultrapassando os R\$ 22.846,06 milhões do mesmo período em 2023. Essa diferença de R\$ 2.170,69 milhões corresponde a um aumento de 9,50%, como indicado na Tabela 9.6. Em outras palavras, houve um crescimento de nas despesas empenhadas no terceiro trimestre de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, demonstrando uma expansão na execução orçamentária no início do ano.

Conforme dados da Tabela 9.6, houve acréscimo de 10,01% nas despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais no período, refletindo, principalmente, o reajuste da remuneração dos servidores do judiciário estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, cuja segunda parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%. As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumento no período analisado de R\$ 337,85 milhões, equivalente a 11%.

Na Tabela 9.7 indica as respectivas variações de despesas empenhadas de custeio, por elementos de despesas, que apresentam aumento de 11% no período analisado, em razão principalmente do aumento das rubricas Auxílio Alimentação, Indenizações e Restituições e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que juntas somam 65,79% do valor total do aumento das “Outras Despesas Correntes Empenhadas”.

**Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas**

R\$ Milhões

Grupo	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	Var Absoluta
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.409,03</b>	<b>3.071,18</b>	<b>11,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>337,85</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	874,03	849,43	2,90%	25,64%	24,60
AUXILIO-ALIMENTACAO	686,62	613,85	11,85%	20,14%	72,77
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	552,40	493,17	12,01%	16,20%	59,23
INDENIZACOES E RESTITUICOES	473,63	407,94	16,10%	13,89%	65,69
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	237,03	211,05	12,31%	6,95%	25,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	182,02	149,41	21,83%	5,34%	32,61
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	187,78	168,87	11,20%	5,51%	18,91
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56,25	41,13	36,76%	1,65%	15,12
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43,67	35,29	23,75%	1,28%	8,38
MATERIAL DE CONSUMO	36,69	37,15	-1,24%	1,08%	-0,46
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25,61	24,46	4,70%	0,75%	1,15
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	22,97	17,36	32,32%	0,67%	5,61
AUXILIO-TRANSPORTE	14,32	13,11	9,23%	0,42%	1,21
SENTENÇAS JUDICIAIS	8,03	1,01	695,05%	0,24%	7,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3,45	3,07	12,38%	0,10%	0,38
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,34	3,73	-10,46%	0,10%	-0,39
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,54	0,36	50,00%	0,02%	0,18
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,38	0,41	-7,32%	0,01%	-0,03
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,16	0,29	-44,83%	0,00%	-0,13
PENSOES ESPECIAIS	0,10	0,09	11,11%	0,00%	0,01
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
<b>Total</b>	<b>3.409,03</b>	<b>3.071,18</b>	<b>11,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>337,85</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

As Despesas de Capital Empenhadas consistem exclusivamente em investimentos que visam à modernização de ativos, tais como equipamentos, softwares e instalações, nas unidades da Justiça do Trabalho. Em comparação com o mesmo período de 2023, houve uma redução de 44,24% nos valores investidos no período (conforme Tabela 9.6), o que equivale a uma diminuição de R\$ 120,11 milhões.

A seguir, são apresentados na Tabela 9.8 os investimentos (despesas de capital) mais relevantes realizados até 30/09/2024, com base nos dados extraídos do Tesouro Gerencial.

**Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas**

R\$ Milhões

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2024NE401191	6,70	4,43%	Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio + reforma do prédio atual). Conc 0003/23-3 - Proad 2821/2023
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - BA	2024NE001838	6,68	4,41%	Aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash, incluindo serviço de suporte técnico e treinamento.
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - BA	2024NE000163	6,52	4,31%	Implantação de novo sistema de ar condicionado.
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - BA	2024NE400909	5,51	3,64%	Renovação do sistema de armazenamento de dados (Storage) Ata de Registro de Preços nº 11/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Contratação 902/2024
Tribunal Superior do Trabalho - DF	2024NE001144	5,23	3,46%	Aquisição de equipamento de dados em bloco All-Flash, incluindo garantia de 60 meses, por meio da Ata de Registro de Preços PE-100/2023-B.
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2024NE400800	5,16	3,41%	Construção de prédio - Foro Trabalhista de Rio Grande. Conc 0001/22-3 - Proad 1220/2022
<b>Demais Investimentos</b>	-	115,57	76,35%	-
<b>Total</b>		<b>151,37</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFI 2024/2023

Extrai-se das informações da Tabela 9.9 abaixo que na execução dos créditos originários, provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e de créditos adicionais, houve empenho de 92,74% da dotação atualizada; 75,670% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 98,28% de pagamento do que foi liquidado.

**Tabela 9.9 - Execução da Despesa por Origem do Crédito** R\$ Milhões

Dotação/Provisão/ Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
26.974,93	25.016,75	92,74%	18.931,34	75,67%	18.606,59	98,28%

**CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)**

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	23.452,33	21.456,35	91,49%	16.430,34	76,58%	16.145,22	98,26%
Outras Despesas Correntes	3.975,95	3.409,03	85,74%	2.471,89	72,51%	2.434,74	98,50%
Investimentos	325,24	151,37	46,54%	29,12	19,24%	26,63	91,45%
<b>Total</b>	<b>27.753,51</b>	<b>25.016,75</b>	<b>90,14%</b>	<b>18.931,34</b>	<b>75,67%</b>	<b>18.606,59</b>	<b>98,28%</b>

**CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)**

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	890,16	358,04	40,22%	353,68	98,78%	353,15	99,85%
Outras Despesas Correntes	14,98	6,94	46,33%	6,76	97,41%	6,75	99,85%
<b>Total</b>	<b>905,13</b>	<b>364,98</b>	<b>40,32%</b>	<b>360,43</b>	<b>98,75%</b>	<b>359,90</b>	<b>99,85%</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 40,32% das provisões e destaques, liquidou-se 98,75% do empenhado e pagou-se 99,85% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,28% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas, nos termos apresentado na Tabela 9.9.

## Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Em síntese, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

Nas Tabelas abaixo 10.1, 10.2 e 10.3, é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2011	5,68	0,01	0,00	5,67	-0,18%	63,64%	-0,01
2015	1,59	1,59	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	-1,59
2017	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00%	0,11%	0,00
2019	0,73	0,00	0,00	0,73	0,00%	8,19%	0,00
2020	0,10	0,02	0,00	0,08	-20,00%	0,90%	-0,02
2021	2,14	0,52	0,00	1,62	-24,30%	18,18%	-0,52
2022	1,41	0,92	0,00	0,49	-65,25%	5,50%	-0,92
2023	233,77	232,98	0,51	0,28	-99,88%	3,14%	-233,49
<b>Total</b>	<b>245,45</b>	<b>236,04</b>	<b>0,51</b>	<b>8,91</b>	<b>-96,37%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-236,54</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2020	0,11	0,00	0,00	0,11	0,00	-100,00%	0,00%	-0,11
2021	2,09	0,19	0,19	0,18	1,72	-17,70%	1,39%	-0,37
2022	16,16	7,36	7,01	1,56	7,59	-53,03%	6,14%	-8,57
2023	373,14	225,23	222,74	36,13	114,27	-69,38%	92,47%	-258,87
<b>Total</b>	<b>391,49</b>	<b>232,78</b>	<b>229,94</b>	<b>37,97</b>	<b>123,57</b>	<b>-68,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-267,92</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
636,94	468,82	38,48	129,64	-79,65%	129,64

Fonte: SIAFI 2024/2023

### 10.1 - Restos a Pagar Processados

Do montante inicial de Restos a Pagar Processados de R\$ 245,44 milhões, conforme mostrado na Tabela 10.1, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 236,04 milhões, o que corresponde a 96,17% do valor total. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 0,51 milhão no exercício de 2023. Desta forma, o saldo remanescente a pagar é de R\$ 8,91 milhões, refletindo uma redução de 96,37% durante o período analisado. Destaca-se que 63,64% dos Restos a

Pagar Processados são referentes a empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme detalhado na Tabela 10.1 e no Gráfico 10.1.

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2024/2023

A Tabela 10.4 abaixo demonstra as justificativas relevantes para a permanência de Restos a Pagar Processados, evidenciando que estas inscrições foram significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 63,64% de todo saldo dos Restos a Pagar Processados da Justiça do Trabalho em 30/09/2024. Destacam-se, ainda, o valor inscrito de R\$ 1,59 milhão referente ao precatório de 2015 e R\$ 0,76 milhão de 2021, ambos relacionados à Universidade Federal do Rio de Janeiro, que estão atualmente em fase de julgamento. Esses valores representam juntos, 21,78% do total do saldo a pagar dos Restos a Pagar Processados.

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	63,64%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se concluso para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002776 2019NE002777 2019NE002779	0,73	8,19%	2019NE002776 - FIOCRUZ - PRECATÓRIO Nº 0002978-68.2018.5.01.0000 - O réu interpôs Recurso de Revista, com objetivo de alteração de índice de correção monetária, o Tribunal Superior do Trabalho acatou o pedido do agravante, e a decisão transitou em julgado em 19/05/2023. Os autos se encontram em processamento e será apreciado o cancelamento, oportunamente, pelo Presidente do Tribunal observando-se o novo pré-cadastro no PJe 2º Grau, conforme art. 9, §§ 1º e 2º da Resolução nº 314/2021 do CSJT. 2019NE002777 - INPI - PRECATÓRIO Nº 0002214-82.2018.5.01.0000 - Está pendente de envio, pelo Juízo da execução, para processamento de um novo precatório na forma da Resolução nº 303/2019 do CNJ c/c a Resolução nº 314/2021 do CSJT, em razão de cancelamento dos autos em epígrafe.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2021NE000829 2021NE000830 2021NE000832	1,11	12,46%	2019NE002779 - INSS - PRECATÓRIO Nº 0000905-26.2018.5.01.0000 - Trata-se de uma ação plúrima, sendo que parte dos credores recebeu os devidos créditos e outra parte ainda discute atualização do crédito, que gerou a interposição de Agravo de Petição, em 17/10/2024, ainda pendente de apreciação, bem como ainda há de habilitação de herdeiros pendentes. Trata-se de Precatório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Precatório nº 0001280-56.2020.5.01.0000.
Demais TRTs	-	1,40	15,71%	-
<b>Total</b>		<b>8,91</b>	<b>100,00%</b>	-

Fonte: SIAFI 2024/2023

## 10.2 - Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2023, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 391,49 milhões em 30/09/2024, foram liquidados e pagos em 2024 R\$ 229,94 milhões, correspondentes a 58,73% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 37,97

milhões (9,70% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/09/2024 de R\$ 123,57 milhões (equivalente a 31,56%). Portanto, houve redução de 68,44% no período analisado. Além disso, o valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 2,84 milhões.

Ainda, em relação aos Restos a Pagar Não Processados, percebe-se que 92,47% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2023, cujo saldo ao final de 30/09/2024 foi de R\$ 114,27 milhões. Houve redução de 69,38% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Analisando o saldo total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), observa-se, com base no Gráfico 10.3, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2023 estão sendo geridos com o objetivo de redução, pois foram pagos R\$ 468,82 milhões o que equivalente a 73,61% do saldo inicial. Além disso, houve o cancelado de R\$ 38,48 milhões representando 6,04% do saldo inicial. Isso resultou em uma redução do saldo inicial para o saldo final em 79,65% no terceiro trimestre de 2024.

## Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1 (abaixo), verificou-se um decréscimo de 57,66%, correspondente a R\$ 1.841,66 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

O resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 1.509,81 milhões, na tabela 11.1 é possível verificar que houve decréscimo de R\$ 1.847,16 milhões quando comparado ao mesmo período de 2023.

**Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** R\$ Milhões

FLUXOS	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.509,81	3.356,97	-55,02%	111,64%	-1.847,16
Atividades de Investimento	-157,44	-162,93	3,37%	-11,64%	5,49
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.352,38</b>	<b>3.194,04</b>	<b>(57,66%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1.841,66</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Ao analisar a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (Tabela 11.1) constata-se que, até setembro de 2024 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Conforme explicitado na tabela 11.2, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 40.133,760 milhões. Tal montante corresponde a 96,18% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

**Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição** R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
<b>INGRESSOS</b>	<b>41.728,51</b>	<b>37.884,73</b>	<b>10,15%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.843,78</b>
Receitas Derivadas e Originárias	1.594,76	1.768,61	(9,83%)	3,82%	-173,85
Transferências Correntes Recebidas	-0,01	0,00	100,00%	(0,000%)	-0,01
Outros Ingressos Operacionais	40.133,76	36.116,11	11,12%	96,18%	4.017,65
<b>(-) DESEMBOLSOS</b>	<b>-40.218,70</b>	<b>-34.527,76</b>	<b>16,48%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5.690,94</b>
Pessoal e Demais Despesas	-17.414,54	-15.339,27	13,53%	43,30%	-2.075,27
Transferências Concedidas	-1.499,14	-1.390,24	7,83%	3,73%	-108,90
Outros Desembolsos das Operações	-21.305,01	-17.798,25	19,70%	52,97%	-3.506,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.509,81</b>	<b>3.356,97</b>	<b>(55,02%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1.847,16</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

No período analisado, foi registrada uma diminuição de 9,83% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Essa redução, em grande parte, pode ser atribuída ao decréscimo na arrecadação da Receita Patrimonial, proveniente cessão de direitos de operacionalização de pagamento. Durante o período analisado, a esta receita reduziu R\$ 225,65 milhões, o que representa um decréscimo de 16,41% em relação ao período anterior. A diminuição desta receita é devido à redução da taxa Selic, utilizada na remuneração dos depósitos judiciais, conforme já comentado na Nota Explicativa 9 – Resultado Orçamentário, parte referente às Receitas.

De acordo com a tabela 11.2 o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado positivo de R\$ 1.509,81 milhões, embora represente uma redução de R\$ 1.847,16 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa redução foi impulsionada principalmente pelo incremento dos Desembolsos em percentual superior aos Ingressos. O item que mais contribuiu para o incremento dos desembolsos foi de Outros Desembolsos Operacionais que aumentaram 19,70% no período, principalmente, os referentes às transferências financeiras concedidas (sub-repasse concedidos).

Além disso, observa-se na tabela 11.3, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida. Destaca-se também o crescimento dos Restos a Pagar Pagos que, neste trimestre, foi de 153,84% ou de pagamento a mais na ordem de R\$ 282,41 milhões, quando comparado com o mesmo período do ano passado.

**Tabela 11.3 – Despesas Orçamentárias Pagas** R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	18.606,59	16.710,05	11,35%	97,56%	1.896,54
Restos a Pagar Pagos	465,98	183,57	153,84%	2,44%	282,41
<b>TOTAL</b>	<b>19.072,57</b>	<b>16.893,62</b>	<b>12,90%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.178,95</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

O aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2023, onde já foram pagos R\$ 455,72 milhões (R\$ 232,98 milhões de processados e R\$ 222,74 milhões de não processados). Melhores explicações a respeito das inscrições e pagamentos estão apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se no terceiro trimestre de 2024 um consumo a menor em 3,37% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.4. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de

bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram uma redução de 5,50 milhões.

**Tabela 11.4 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição** R\$ Milhões

CONTA CONTÁBIL	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,05	0,05	0,00%	0,00%	0,00
<b>( - ) DESEMBOLSOS</b>	<b>157,48</b>	<b>162,98</b>	<b>(3,37%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,50</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	152,89	156,95	(2,59%)	97,09%	-4,06
Outros Desembolsos de Investimentos	4,59	6,03	(23,88%)	2,91%	-1,44
<b>TOTAL</b>	<b>-157,44</b>	<b>-162,93</b>	<b>(3,37%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,5</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

**Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos** R\$ Milhões

Ação	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
<b>Investimentos</b>					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	94,72	157,43	(39,83%)	79,95%	-62,71
15RH - Aquisição e Implantação do Edifício-Sede do TRT da 5ª Região	14,60	0,22	6.536,36%	12,32%	14,38
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Gra	2,89	0,29	896,55%	2,44%	2,60
15NE - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	2,11	0,00	100,00%	1,78%	2,11
134X - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarem - PA	1,11	0,17	552,94%	0,94%	0,94
Demais Investimentos	3,05	4,87	(37,37%)	2,57%	-1,82
<b>TOTAL</b>	<b>118,48</b>	<b>162,98</b>	<b>(158,51%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>-44,50</b>

Fonte: SIAFI 2024/2023

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 79,95% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista. Porém, verifica-se uma redução significativa em tais investimentos na ordem de R\$ 62,71 milhões.

Por outro lado, incremento de despesas nas aquisições de imóveis e investimento em obras, com destaque na implantação do edifício-sede do TRT da 5ª Região, onde foram investidos R\$ 14,38 milhões a mais em relação ao mesmo período anterior, ou seja, incremento de 6.536,36%.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do terceiro trimestre de 2024, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 1.352,38 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 8.122,44 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 9.474,82 milhões.